



Universidade do Porto
FMUP
Mestrado Interdisciplinar em Ciências Forenses

**ENTRE A VITIMAÇÃO E A DELINQUÊNCIA JUVENIL:
TRAJETÓRIAS E INTERVENÇÕES**

Maria Isabel Santos Ferreira

Porto
Dezembro de 2011



Universidade do Porto

FMUP

Mestrado Interdisciplinar em Ciências Forenses

***Entre a Vitimação e a Delinquência Juvenil:
Trajetórias e Intervenções***

Dissertação apresentada à Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, para obtenção de grau de Mestre em Ciências Forenses, sob orientação da Professora Doutora Celina Manita.

Maria Isabel Santos Ferreira

Porto

Dezembro de 2011

RESUMO

A vitimação de crianças e jovens tem sido referenciada em diversos estudos como um factor de risco potenciador da delinquência juvenil; paralelamente, a prática judiciária tem vindo a identificar um número significativo de jovens, alvo da intervenção pelo sistema tutelar educativo, que foram, ou são ainda, acompanhados no âmbito de um processo de promoção e proteção.

Apesar destas referências e de alguma investigação já desenvolvida nesta área, continuam a existir múltiplas questões que é importante esclarecer, para a compreensão e caracterização da natureza da relação entre vitimação e delinquência juvenil. O nosso estudo procura contribuir para colmatar algumas dessas lacunas, procurando conhecer e esclarecer alguns dos fatores, dinâmicas e processos associados à evolução de trajetórias delinquentiais e, em particular, compreender a influência que a vitimação na infância e as respostas dadas pelo sistema de proteção português poderão ter na emergência e evolução dessas trajetórias.

Mediante a utilização de uma grelha elaborada especificamente para este estudo, foi recolhida informação documental relativa a Processos de Promoção e Proteção e a Processos Tutelares Educativos, cujos dados foram, posteriormente, submetidos a uma análise quantitativa e qualitativa. Com a combinação destes métodos, foi possível proceder a uma análise retrospectiva das trajetórias de vida de 32 jovens identificados pelas instâncias formais como delinquentes juvenis e analisar o peso que diferentes variáveis sociodemográficas, fatores de risco e de proteção, modalidades de intervenção junto dos jovens e famílias, entre outras dimensões, poderão ter tido na evolução dessas trajetórias.

São identificadas problemáticas relacionadas com o contexto familiar (com destaque para a violência doméstica, a precariedade económica, a presença de um estilo educativo permissivo ou inconsistente, a ausência ou inadequação da supervisão parental), com o percurso escolar (sendo o abandono/absentismo escolar e a indisciplina, problemáticas a destacar) e associadas às características individuais, de entre as quais se destacam as estratégias intra-psíquicas deficitárias ao nível cognitivo e relacional que surgem como transversais a um número significativo de jovens da nossa amostra.

Os resultados obtidos revelam a existência de características e regularidades tradutoras do elevado grau de instabilidade apresentado pelos jovens nos diferentes contextos e percursos vivenciais, constituindo uma Trajetória de Vitimação/Delinquência Juvenil.

PALAVRAS-CHAVE: *Vitimação; Delinquência juvenil; Dinâmicas, Fatores e Interações; Trajetórias; Intervenção de Promoção e Proteção e Tutelar Educativa.*

ABSTRACT

The victimization of children and youngsters has been referred in many studies as a risk factor for delinquency; at the same time, the judicial practice has been identifying a significant number of youth subject to the intervention of the judicial system that were, or still are, being followed in the framework of a child welfare protection process.

Despite these references and some research already developed in this area, there are still multiple questions which are important to clarify for a better understanding and characterization of the relationship between victimization and juvenile delinquency. Our study aims to overcome some of those investigation gaps by trying to understand some of the factors, dynamics and processes associated with the evolution of delinquent trajectories and, in particular, to understand the influence that victimization during childhood and the responses given by the Portuguese protection system, may have in the emergence and evolution of those trajectories.

By using a grid specifically elaborated for this study, we have done some document analysis of child welfare protection cases and also juvenile offenders' records, whose data were, subsequently, submitted to both a quantitative and qualitative analysis. By combining these methods, it was possible to proceed to a retrospective analysis of the life trajectories of 32 youth, identified by the formal instances as juvenile offenders, and to analyze the weight that different sociodemographic variables, risk and protection factors, intervention agreements with the youth and their families, among many other dimensions, may have had in the evolution of those pathways.

We identified several issues related to the family context (with emphasis on domestic violence, economic precariousness, permissive or inconsistent educational style, absence or inadequacy of parental supervision), to schooling (dropout/absenteeism and indiscipline are highlighted) and to the individual characteristics, particularly cognitive distortions and relational deficits that appear transversally to a significant number of the youth in the sample.

Our results reveal the existence of characteristics and regularities that reflect the high degree of instability shown by the youth in the different contexts and life courses, from which emerges one trajectory type: The Victimization/Juvenile Delinquency Trajectory.

KEY-WORDS: Victimization, juvenile Delinquency, Dynamics, Trajectories, Child Protection Services and Juvenile Justice Interventions

RESUMÉ

La victimisation d'enfants et jeunes a été mentionnée dans plusieurs études comme un facteur de risque renforceur de la délinquance juvénile ; parallèlement, la pratique judiciaire a identifié un nombre significatif de jeunes soumis à l'intervention du système de justice pour jeunes qui ont été, ou sont encore, suivis dans le cadre d'un processus de promotion et de protection de l'enfance.

Malgré ces constatations et quelques recherches développées dans ce domaine, il y a encore des nombreuses questions qu'il faut étudier pour approfondir la compréhension et la caractérisation de la relation entre victimisation et délinquance juvénile. Notre étude cherche à contribuer pour combler certaines de ces lacunes, en essayant de comprendre et de clarifier certains des facteurs, dynamiques et processus associés à l'évolution des trajectoires de délinquance et, en particulier, comprendre l'influence que la victimisation dans l'enfance et les réponses données par le système de protection des mineurs, au Portugal, peuvent avoir dans l'émergence et l'évolution de ces trajectoires.

En utilisant une grille conçue spécifiquement pour cette étude, on a recueilli information documentaire concernant les Processus de Promotion et Protection et les Processus Judiciaires d'enfants délinquants, dont les données ont été, ensuite, soumises à une analyse quantitative et qualitative. Avec la combinaison de ces méthodes, il a été possible d'effectuer une analyse rétrospective des trajectoires de vie de 32 jeunes (identifiés par les instances formelles comme des mineurs délinquants) et d'analyser le poids que des différentes variables sociodémographiques, facteurs de risque et de protection, modalités d'intervention auprès des jeunes et des familles, parmi beaucoup d'autres dimensions, peuvent avoir eu dans l'évolution de ces trajectoires.

On a identifié des problèmes liés au contexte familial (e.g., violence domestique, précarité économique, styles éducatifs permissifs ou incohérents, surveillance parentale absente ou inappropriée), à l'école (l'abandon/absentéisme scolaire et la indiscipline sont les problèmes à mettre en évidence) et à des caractéristiques individuelles, dont les plus importants sont les stratégies intrapsychiques déficitaires aux niveaux cognitif et relationnel, transversales a un nombre significatif des jeunes de notre échantillon.

Les résultats obtenus révèlent l'existence de caractéristiques et régularités qui traduisent le degré élevé d'instabilité présenté par ces jeunes dans les différents contextes et parcours de la vie, d'où émerge une trajectoire-type : La Trajectoire de Victimization/Délinquance juvénile.

MOTS-CLÉS: Victimization, Délinquance Juvénile, Dynamiques, Trajectoires, Interventions du système de protection et du système de justice pour jeunes.

AGRADECIMENTOS

Este revelou-se um processo contínuo de partilha e produção de conhecimentos e práticas que contribuíram para o meu crescimento profissional e pessoal, pelo que não poderia deixar de expressar o meu reconhecimento a todos aqueles que percorreram comigo este “caminho”:

À Professora Doutora Celina Manita, pelo apoio e orientação e, sobretudo, pela disponibilidade demonstrada e por me fazer acreditar que era possível concluir este trabalho. A sua atitude tranquila e a confiança depositada foram fundamentais.

A todas as entidades que colaboraram na realização do presente estudo: à DGRS (Direção Geral de Reinserção Social), em particular às equipas Tâmega 1, Tâmega 2 e Porto – Tutelar Educativo; ao Centro Distrital de Segurança Social do Porto, em particular a todos os que, no Núcleo de Infância e Juventude, no Setor de Promoção e Proteção e nas diferentes EMAT's (Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais) contribuíram para o agilizar de todo o processo de recolha de dados; a todas as CPCJ's que aceitaram integrar este percurso: CPCJ de Marco de Canaveses, CPCJ de Paredes, CPCJ de Paços de Ferreira, CPCJ de Valongo, CPCJ de Gondomar, CPCJ da Maia, CPCJ Porto Ocidental, CPCJ Porto Oriental, CPCJ Porto Central e CPCJ de Vila Nova de Gaia Norte; e claro, a todos os técnicos que me receberam, pela disponibilidade e colaboração reveladas.

Ao Dr. João Agante, da Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento dos Serviços Centrais da DGRS, pela disponibilidade constante e pela forma como agilizou a articulação com esta entidade e a resposta ao pedido de colaboração.

A todos aqueles que partilharam comigo este regresso à vida académica, no âmbito do mestrado em Ciências Forenses, em especial à Sandra e à Amélia.

Aos meus pais, ao meu irmão e às minhas irmãs, pelo afeto, pelo apoio incondicional, por se assumirem como uma retaguarda que me permite “explorar o mundo em segurança”. Um obrigado especial à Carina pela preciosa ajuda na introdução dos dados.

Ao Jorge, meu “porto seguro”, pela cumplicidade, por tudo quanto partilhamos e pela compreensão e paciência.

À Marta, pela amizade de longa data, pelos momentos partilhados e pelo apoio e motivação, sobretudo na fase final deste trabalho.

À Luísa, à Sílvia e à Susana, pela amizade que transpôs a barreira profissional, pelo espírito de entre-ajuda e pela disponibilidade constantes.

A todos aqueles que, direta ou indiretamente, fizeram parte desta etapa e me apoiaram na realização deste projeto, o meu sincero agradecimento.

LISTA DE SIGLAS

DGRS – Direção Geral de Reinserção Social

STE – Sistema Tutelar Educativo

PTE – Processo Tutelar EDUCATIVO

SPP – Sistema de Promoção e Proteção

EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

PPP – Processo de Promoção e Proteção

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1 - ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	3
1.1 Maus Tratos de Crianças e Jovens.....	4
1.2 Delinquência Juvenil	8
1.3 O Direito das Crianças e Jovens	18
1.4 Entre a Vitimação e a Delinquência Juvenil	21
CAPÍTULO 2 - ESTUDO EMPÍRICO	32
2.1 Metodologia	33
2.2 Objectivos e Questões de Investigação.....	34
2.3 Procedimentos	34
2.4 Amostra/Participantes	36
2.5 Instrumento	37
2.6 Apresentação dos Resultados	39
2.6.1 Características Sociodemográficas da Amostra	39
2.6.2 Contexto Familiar	40
2.6.3 Características Pessoais/Individuais	42
2.6.4 Percorso Escolar	43
2.6.5 Comportamentos Desviantes	46
2.6.6 O Contacto com o Sistema de Justiça - Sistema Tutelar Educativo	47
2.6.7 O Contacto com o Sistema de Promoção e Protecção	49
2.6.7.1 EMAT	49
2.6.7.2 CPCJ	50
2.6.8 Trajetória Tipo - Trajetória Vitimação/Delinquência	52
2.7 Discussão dos Resultados	54
CONCLUSÕES.....	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	65
ANEXOS	70

ÍNDICE ANEXOS

ANEXO I – PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA DE DADOS – CARTA MODELO

ANEXO II – GRELHA DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

INTRODUÇÃO

A relação entre experiências de vitimação na infância e o envolvimento em comportamentos delinquentes tem suscitado, nas últimas décadas, um interesse crescente na comunidade científica, levando à realização de investigações que as esclareçam e expliquem e ao desenvolvimento de intervenções que as previnam ou reduzam. Em Portugal, o investimento na investigação e intervenção nestes domínios é, ainda, recente, o que nos levou a refletir sobre a necessidade de produzir conhecimentos que pudessem contribuir para colmatar algumas lacunas. Assim, e tendo em conta a nossa experiência profissional e a constatação de que, “não obstante o nosso país não disponha ainda de estudos alargados que permitam demonstrar cientificamente esta realidade, nem as estatísticas oficiais contenham as variáveis aptas a ilustrar quantitativamente tais dados, a experiência judiciária tem apontado no sentido de que um número significativo de jovens que ingressam no sistema tutelar educativo foram ou são sujeitos da intervenção de promoção e proteção” (Bolieiro, 2010, p. 79), optamos por desenvolver um estudo que nos ajudasse a compreender o “que há” entre a vitimação e a delinquência, isto é, que fatores, processos, dinâmicas, contextos, atores, atos e trajetórias levam jovens vítimas de negligência ou maus tratos na infância a envolver-se, mais à frente, em atividades, por vezes, em carreiras delinquentes.

Com a presente investigação, pretende-se, assim, caracterizar e compreender a realidade nacional, no que diz respeito à relação entre Vitimação e Delinquência Juvenil. Se pensarmos na própria organização assistencial e judicial nacional, as situações de perigo que fundamentam a intervenção dos sistemas de proteção de crianças e jovens constituem, muitas vezes, fatores de risco ou fatores potenciadores da delinquência juvenil, a que o sistema tutelar educativo irá, posteriormente, dar resposta. Assume, por isso, particular relevância a realização de estudos que permitam conhecer ou aprofundar o conhecimento sobre estas realidades.

Assim, e a partir da análise retrospectiva de trajetórias de delinquentes juvenis identificados pelas instâncias formais (de promoção e proteção e de reinserção social - sistema tutelar educativo) pretende-se identificar dinâmicas, processos, fatores de risco e de proteção, contextos, instituições, entre outras dimensões, que de alguma forma estejam associados a esta relação e nos permitam compreender de que forma ela se processa.

O trabalho encontra-se organizado em dois grandes capítulos que refletem o trajeto percorrido no âmbito do presente trabalho, desde a revisão da bibliografia existente sobre a temática em análise, até à recolha, tratamento, análise e interpretação dos dados, passando

pela descrição de um conjunto de opções metodológicas e de constrangimentos implícitos à realização de um trabalho de investigação.

O capítulo 1 - Enquadramento Teórico, encontra-se subdividido em quatro pontos: Maus Tratos de Crianças e Jovens; Delinquência Juvenil; O Direito das Crianças e Jovens; e Entre a Vitimação e a Delinquência Juvenil. Desta forma, pretende-se proporcionar uma maior compreensão de cada um dos conceitos a analisar (maus tratos/vitimação e delinquência juvenil) e do direito das crianças e jovens, de acordo com os seus dois principais eixos de intervenção: a promoção e proteção, expressa na lei 147/99 de 1 de setembro (LPCJ) e a intervenção com menores delinquentes que praticam factos qualificados como crime, expressa na lei 166/99, de 14 de setembro (LTE), destacando os aspetos mais significativos de cada um e procurando produzir, a partir dos pontos de convergência entre eles, uma compreensão mais completa e integrada deste fenómeno.

Pretende-se que esta caracterização constitua um elemento facilitador da abordagem da relação entre as situações de perigo vivenciadas pelas crianças e jovens e a adoção de comportamentos delinquentes, temática que será desenvolvida de forma mais aprofundada no ponto 1.4.

No capítulo 2 procede-se à apresentação do estudo empírico, sendo que, após identificação dos objetivos e questões de investigação que o orientaram e apresentação da metodologia utilizada, são apresentados os resultados obtidos, seguindo-se a sua discussão e interpretação. Conclui-se com algumas considerações e reflexões sobre o fenómeno em análise e sobre as limitações e constrangimentos que acompanharam a elaboração deste trabalho, identificando algumas perspetivas futuras de investigação e possíveis contributos do conhecimento produzido para a intervenção e prevenção de ambas as problemáticas estudadas, tendo sempre presente a necessidade de melhor compreender “o entrecruzar do perigo e da delinquência que uma determinada trajetória de vida suscita” (Bolieiro, 2010).

CAPÍTULO 1
ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1.1 MAUS TRATOS DE CRIANÇAS E JOVENS

Os maus tratos de crianças e jovens são uma problemática que tem vindo a assumir uma maior visibilidade, tornando-se um objeto de estudo privilegiado para os investigadores que têm contribuído para um conhecimento integrado e abrangente do fenómeno e para o desenvolvimento de novas estratégias de diagnóstico e intervenção.

Inerente ao conceito de maus tratos encontra-se um conjunto de valores e crenças, de estilos de vida, um sistema sociopolítico, uma determinada cultura e época que, a par da intencionalidade e significado que lhe é atribuído pelos seus intervenientes (Magalhães, 2004), condicionam a sua definição, diagnóstico, intervenção e prevenção.

Os maus tratos podem ser definidos como *“qualquer forma de tratamento físico e/ou emocional, não accidental e inadequado, resultante de disfunções e/ou carências nas relações entre crianças ou jovens e pessoas mais velhas num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança e/ou poder. Podem manifestar-se por comportamentos ativos (físicos, emocionais ou sexuais) ou passivos (omissão ou negligência nos cuidados e/ou afetos). Pela maneira reiterada como geralmente acontecem, privam o menor dos seus direitos e liberdades afetando, de forma concreta ou potencial, a sua saúde, desenvolvimento (físico, psicológico e social) e (ou) dignidade”* (Magalhães, 2004, p.33).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde constituem maus tratos *“todas as formas de mau trato físico e/ou emocional, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente ou comercial, ou outra forma de exploração, resultando em danos efetivos ou potenciais para a saúde da criança, a sua sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade, exercidas no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder”*.

No art.152º- A do código penal, referente ao crime de Maus Tratos, este é definido da seguinte forma:

“1- Quem, tendo a seu cuidado, à sua guarda, soba responsabilidade da sua direção ou educação ou a trabalhar ao seu serviço, pessoa menor ou particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença ou gravidez, e:

- a) Lhe infligir, de modo reiterado ou não, maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais, ou a tratar cruelmente;*
- b) A empregar em atividades perigosas, desumanas ou proibidas; ou*
- c) A sobrecarregar com trabalhos excessivos”.*

Neves (2006), analisando as diferentes definições de maus tratos existentes na literatura identificou alguns pontos transversais a cada uma das definições encontradas, nomeadamente, a diferença de estatuto (em termos de idade e responsabilidade), a referência a uma relação de proximidade/intimidade entre vítima e agressor, a existência de consequências físicas, sexuais ou afetivas, a privação de direitos e liberdades e o facto de se tratar de um comportamento que pode ser ativo ou passivo.

Podemos definir diferentes tipologias de maus tratos resultantes de omissão ou de ação e, muitas vezes, coexistentes (Magalhães, 2004; Magalhães 2010): maus tratos físicos, negligência, abuso emocional, abuso sexual, exposição à violência intrafamiliar, abandono, que, a par das situações em que a criança ou jovem se sujeita, “de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional” ou “assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação” (art. 3º, n.º 2, lei 147/99 de 1 de setembro), constituem situações de perigo que originam a intervenção do sistema de promoção proteção. As diferentes tipologias de maus tratos têm sido amplamente definidas por diferentes autores (e.g., Magalhães, 2004; Magalhães, 2010; Martins, 2002) não se considerando, por isso, necessário estar a insistir, aqui, na repetição da definição individual de cada um dos tipos de mau trato identificados.

São diversas também e já amplamente estudadas, as dimensões de impacto dos maus tratos, pois as “vítimas sentem-se afetadas no seu desenvolvimento psicológico, cognitivo e no desenvolvimento da personalidade em geral” (Pynoos, 1993, Garbarina, 1993, Wallach, 1994, *cit in* Jenkins & Bell, 1997, *cit in* Sani, 2002), sendo fundamental para o diagnóstico e para a intervenção nas situações de maus tratos o reconhecimento do impacto desenvolvimental que estes exercem.

Apesar de não ser possível estabelecer uma relação de causalidade direta entre um determinado tipo de abusos e as suas consequências e, tendo presente que estas são mediadas por variáveis como o tipo e duração do abuso, o grau de relacionamento com o abusador, a idade da vítima e o seu nível de desenvolvimento, a sua personalidade e o nível de violência e ameaças sofridas (Magalhães, 2005), a literatura identifica, não obstante, um conjunto de consequências para a vítima a curto, médio e longo prazo, que se refletem ao nível físico, emocional e comportamental. Assim, em geral, a criança/jovem vítima de maus tratos pode evidenciar, entre outras, as seguintes consequências: atrasos

desenvolvimentais (a diferentes níveis), distúrbios cognitivos (dificuldades de concentração, problemas ao nível dos processos mnésicos, etc), alterações da construção da relação com o corpo, indicadores clínicos de ansiedade, níveis de confiança muito baixos relativamente aos adultos, baixa autoestima, sentimentos de culpa, vergonha, medos generalizados e medos relativos a situações específicas, sentimentos de insegurança e desamparo, forte ambivalência afetiva face ao agressor e à vítima (nos casos em que a criança é vítima indireta), dificuldades no relacionamento interpessoal (a agressividade está muitas vezes presente), insucesso escolar e maior número de reprovações, comportamentos sociais de risco e comportamentos antissociais e delinquentes e, inclusive perturbações de índole psiquiátrica (neurose, depressão, psicose, transtornos múltiplos de personalidade e tendências dissociativas) (Magalhães, 2004; Manita, 2003; Sani, 2002; Cicchetti & Cohen, 1995, *cit in* Azevedo & Maia, 2006; De Paul & Madariaga, 1996, *cit in* Azevedo & Maia, 2006; Widom, 1996, *cit in* Magalhães, 2004; Peixoto & Ribeiro, 2010).

Importa, no entanto, salientar que muitas crianças e jovens vítimas de abuso, não manifestam qualquer tipo de sintomatologia, o que, segundo Manita (2003), poderá estar associado ao facto de a criança ou jovem possuírem recursos emocionais, cognitivos e familiares eficazes, bem como outras características associadas à resiliência. Além disso, a literatura tem também referenciado situações em que os sintomas emergem tardiamente, geralmente cerca de um ano após a revelação (Saywitz *et al.*, *cit in* Peixoto & Ribeiro, 2010).

O abuso intrafamiliar é referido por Magalhães (2005) como estando associado a um impacto desenvolvimental de maior gravidade, sobretudo decorrente do sentimento de insegurança e falta de confiança que, geralmente, este tipo de maus tratos provoca. Sani (2002), debruçando-se sobre a interpretação do impacto desenvolvimental exercido pela vitimação, refere que a criança deixa de perceber o mundo como seguro, situação que se reflete negativamente na sua capacidade de “correr riscos necessários ao crescimento” e, consequentemente, no seu processo de desenvolvimento em geral.

Não obstante, Canha (2000) salienta que a existência de um pessoa de referência e a segurança e estabilidade proporcionada por familiares e amigos assumem um papel preponderante na diminuição do impacto desenvolvimental dos maus tratos e Costa e Duarte (2000) reforçam que o impacto exercido pela vitimação na infância é mediado pelo comportamento do grupo de pares e pelo tipo de vinculação e apoio afetivo e cognitivo, não devendo esta problemática ser analisada de acordo com uma visão determinística.

Ao estudarem a relação entre vitimação e comportamento delinquente, diferentes autores se têm debruçado sobre a forma como esta se processa e, perante a “crescente evidência de que a vitimização na infância tem o potencial de afetar múltiplos domínios de funcionamento” (Widom, 2010), têm vindo a analisar o impacto desenvolvimental dos maus tratos enquanto precursor da adoção de comportamentos delinquentes. Dado ser uma questão fundamental na reflexão aí desenvolvida, optou-se por remeter a referência às consequências ao nível físico, emocional e comportamental, evidenciadas pela vítima a curto, médio e longo prazo, para o ponto 1.4. da nossa dissertação.

Para uma compreensão integrada do abuso de crianças e jovens e para a posterior abordagem da sua relação com a delinquência juvenil, importa, ainda, fazer uma breve referência aos fatores de risco de abuso - “quaisquer influências que aumentam a probabilidade de ocorrência ou manutenção de tais situações” e cuja associação potencia o risco de se verificarem situações de maus tratos (Magalhães, 2004, p.45). Ou, como refere Dias (2010, p.36), “o abuso de crianças e jovens é um processo em que interagem um conjunto de fatores (de risco) provenientes de múltiplos contextos – individual, restrito e alargado” assumindo a sua identificação um papel fundamental para a intervenção nestas situações.

Os modelos teóricos subjacentes à identificação de fatores de risco de abuso têm evoluído no sentido de uma abordagem multidimensional desta problemática e, assumindo uma perspetiva ecológica, identificam essencialmente fatores de risco de três tipos: referentes às características individuais (vítima e abusador), ao contexto restrito (familiar) e ao contexto alargado (sociocultural) (Dias, 2010). Segundo Magalhães (2002), a indicação de fatores de risco não deve, no entanto, ser equacionada numa lógica de causalidade linear, mas sim de uma possível conjugação de elementos que poderão estar mais associados à ocorrência de uma determinada situação. Referindo-se às situações de abuso sexual de crianças, em particular, a mesma autora considera que, dada a complexidade e diversidade de experiências associadas ao abuso sexual de crianças, a avaliação do risco deverá passar pela valorização casuística da conjugação de fatores individuais, contextuais, relacionais, entre outros.

A identificação dos fatores de risco e dos fatores de proteção poderá, assim, ter importantes implicações, não apenas no diagnóstico da situação abusiva, mas também na delineação de um projeto de intervenção integrador e reparador, sendo fundamental recorrer ao maior número possível de fontes de informação (Magalhães, 2005).

Segundo Dias (2010, p. 36): “Quando a identificação dos fatores de risco emerge do cruzamento de várias fontes, é possível uma avaliação global do risco efetivo a que está exposta a vítima e é menor a possibilidade de erro de avaliação das situações, o que determina uma maior eficácia da intervenção”.

Não sendo este o objetivo central do presente trabalho, optou-se por não proceder a uma descrição exaustiva dos fatores de risco inerentes a cada um dos sistemas. Não obstante, importa ter em consideração que o conhecimento destes fatores assume um papel fundamental para a precocidade do apoio concedido às crianças e jovens vítimas de maus tratos e na delineação de programas de prevenção.

1.2 DELINQUÊNCIA JUVENIL

“Existem múltiplos caminhos para a delinquência”

(Sullivan e Wilson, 1995)

Como refere Carvalho (2005, p.73): “se o desvio e a delinquência juvenis são problemas sociais onde se entrecruzam convergentes de natureza individual e de ordem social, dificilmente a sua abordagem poderá ficar reduzida a modelos de causalidade potencialmente passíveis de generalização, como se se pudesse falar de causas únicas e globais, ignorando-se a complexidade da vida social”.

Segundo Ferreira (1997, p.916), “o conceito de «delinquência juvenil» surge como uma construção social e institucional em torno da qual se reúnem definições e ideias sobre situações e comportamentos que contrastam com o conceito ideal que temos da infância e a juventude”. Partindo deste conceito, o autor faz referência a dois níveis de definição de delinquência juvenil: um diretamente relacionado com a legislação, práticas e crenças instituídas, sendo delinquência juvenil os comportamentos assim considerados pelas instâncias formais; outro resume-se ao comportamento em si, sendo que, segundo o autor, “a delinquência emerge” nos espaços de interação dos jovens (com a família, amigos, ...).

Negreiro (2008), considerando a definição psiquiátrica e a definição legal como duas das conceções mais utilizadas, faz referência aos conceitos de perturbação do comportamento (*conduct disorder*) e delinquência. O primeiro tem subjacente uma *grelha de análise psicopatológica*, que considera a perturbação do comportamento como um comportamento antissocial *cl clinicamente significativo* (Kazdin, 1987, cit in. Negreiros,

2008) e o segundo tem subjacentes critérios jurídico-legais “sendo delinquente o indivíduo que praticou atos dos quais resultou uma condenação pelos tribunais” (Negreiros, 2008, p. 13). O autor faz ainda referência ao conceito de comportamento antissocial, considerando-o como o mais abrangente, uma vez que inclui um conjunto diversificado de comportamentos “que traduzem, dum modo geral, uma violação de normas ou de expectativas socialmente estabelecidas” (Negreiros, 2008, p. 12).

Uma vez que a amostra do presente estudo compreende jovens entre os 12 e os 18 anos, com, pelo menos, um contacto oficial com os tribunais, do qual tenha resultado uma condenação (aplicação de uma medida tutelar educativa), optou-se por uma aproximação à definição legal mediante utilização do conceito “delinquência juvenil”. Não obstante, ao analisar e caracterizar a trajetória de vidas destes jovens pretende-se, igualmente, aferir a existência de perturbações do comportamento e/ou comportamentos antissociais prévios que não tenham resultado num contacto com a justiça.

Negreiros (2001) refere que a evolução do agir transgressivo é caracterizada por uma elevada versatilidade e polimorfismo que dificultam a identificação dos processos orientadores do desenvolvimento do comportamento antissocial, mas salienta que os dinamismos da atividade antissocial também revelam alguns fatores objetivos que podem contribuir para uma análise e compreensão mais completas do comportamento delinquente. De acordo com o autor, o estudo dos processos dinâmicos da delinquência contribuirá para a análise do comportamento delinquente com base em dois parâmetros considerados fundamentais: a continuidade e a mudança (Negreiros, 2008). Analisando o conceito de continuidade dos comportamentos delinquentes, Negreiros (2008) refere que este tem sido traduzido de, pelo menos, três formas distintas: como expressão de estabilidade da atividade delinquente, como coocorrência de comportamentos antissociais e como diversificação e progressão na atividade delituosa.

Tendo em conta este conceito de continuidade, optou-se por centrar a análise a realizar no presente estudo nas características/fatores que se afiguram como mais significativos para uma compreensão integrada da delinquência juvenil e, simultaneamente, como facilitadores da posterior caracterização da relação entre vitimação e delinquência. Assim, relativamente à continuidade como estabilidade dos comportamentos delinquentes, importa salientar duas linhas de explicação: uma que defende a existência de uma “predisposição antissocial” de base genética e/ou resultante da aprendizagem social no seio da família e outra que “acrescenta à explicação anterior o conceito de relações recíprocas” (Negreiros, 2008, pág. 26).

Vuchinich e colaboradores (1992) procuraram especificar as contribuições relativas de traços individuais, comportamento dos pais e fatores contextuais, concluindo que a estabilidade do comportamento delinquente resulta da interação destes fatores e ocorre, sobretudo, nos dois anos que precedem a adolescência. Patterson (1992) refere, ainda, que o período de maior estabilização (4/5 anos) da atividade delinquente ocorre entre a pré-adolescência e o início da adolescência, verificando-se, neste período, uma modificação do tipo de contribuição dos pais e a expansão dos contextos onde ocorrem os atos antissociais.

Relativamente à continuidade como coocorrência de comportamentos antissociais, importa referir que esta é uma perspetiva que defende a existência de uma “*etiologia comum*” que estaria subjacente às diferentes formas de comportamento desviante (Negreiros, 2008), comportamentos esses, que seriam tradutores de um “síndrome geral de desviância”, de “uma única tendência antissocial” (Osgood *et al.*, 1988, Mcgee & Newcom, 1992, Hirschi & Gottfredson, 1987, cit in. Negreiros, 2008).

A continuidade como diversificação e progressão na atividade antissocial baseia-se no princípio de que, ao longo do tempo, os comportamentos antissociais vão evidenciando um processo de diversificação (adoção de diferentes comportamentos) e progressão - “*aos problemas de comportamento na infância sucedem-se atos delinquentes na adolescência e a estes a criminalidade na idade adulta*” (Negreiros, 2008, p. 32), assistindo-se a uma alteração dos comportamentos em termos de gravidade e em termos qualitativos (tipo de comportamento) (Negreiros, 2008). De acordo com o mesmo autor, dentro desta perspetiva de continuidade, a relação entre perturbação do comportamento e delinquência juvenil tem sido uma das mais estudadas, importando salientar aqui que, segundo Negreiros (2008), esta relação depende essencialmente “*das características do comportamento de aparecimento mais precoce*”, sendo que a continuidade se encontra positivamente correlacionada com a maior frequência, diversidade e precocidade dos problemas de comportamento, bem como com o seu aparecimento em múltiplos contextos e “*poderá ser mais elevada nas situações em que os problemas de comportamento se revelarem mais frequentes, diversificados, ocorrerem mais precocemente e forem praticados em múltiplos contextos*” (Loeber, 1982, cit in Negreiros, 2008, p. 39).

“A relação entre delinquência e idade reveste-se de um inegável interesse para o estudo dos processos de mudança” (Negreiros, 2008, pág. 41). A análise da curva idade-crime tem sido um dos aspetos teórica e empiricamente mais aprofundados pelos investigadores, sendo que, segundo o autor, as teorias e investigações que têm vindo a ser

desenvolvidas podem ser agrupadas de acordo com duas linhas principais de orientação: a *abordagem da propensão criminal* e *abordagem das carreiras criminais*.

De acordo com a teoria da propensão criminal o início precoce da atividade delincente seria responsável por uma maior propensão para prática de crimes, o que, por sua vez, teria implicações em diferentes características do percurso antissocial, contribuindo para o aumento da frequência, participação, duração da carreira criminal e idade de desistência da atividade criminal, tradutores de uma atividade criminal persistente (Negreiros, 2008). Não obstante, esta perspectiva defende, também, que a maturação acabaria por originar o término dos comportamentos transgressivos (Hirschi & Gottfredson, 1990, *cit in* Negreiros, 2008).

A abordagem das carreiras criminais defende que o tempo, local, sexo e tipo de crime, constituem variáveis mediadoras da relação idade-crime. Partindo da distinção entre delinquentes crônicos persistentes e delinquentes crônicos ocasionais (Barnett *et al*, 1987, *cit in* Negreiros, 2008), esta abordagem considera que a diminuição dos crimes praticados, associada ao aumento da idade, seria tradutora, essencialmente, de uma diminuição da participação e não de uma diminuição da frequência, defendendo que os delinquentes que permanecem ativos continuam a praticar o mesmo número de crimes (Negreiros, 2008; Blumstein *et al*, 1988, *cit in* Negreiros 2008).

Diferentes investigações têm vindo a analisar as implicações da idade de início da atividade delincente (Fréchette & Le Blanc, 1987; Tolan, 1987; Farrington, 1983; Lahey & Waldman, 2004, *cit in* Negreiros, 2008), verificando, de forma consistente, que “os indivíduos cuja atividade delincente se manifesta em idades mais novas têm tendência a cometer um maior número de delitos, persistem por períodos de tempo mais longos na atividade delituosa e apresentam uma atividade delincente mais heterogénea e diversificada” (Negreiros, 2008, p. 50).

Negreiros (2001) reforça, no entanto, a necessidade de incluir outras influências mediadoras das variações do comportamento antissocial ao longo do tempo. Uma vez que a idade de início da atividade delincente depende de uma multiplicidade de fatores biopsicossociais, considera mais adequado abordar a questão do início precoce enquanto causa e efeito da atividade delincente. Realizaram-se já diversas investigações no âmbito desta relação e as teorizações sobre a precocidade revelaram-se de grande importância para uma compreensão aprofundada da evolução do desenvolvimento antissocial.

Fréchette e Le Blanc (1979, *cit in* Negreiros, 2001) consideram a existência de dois tipos de delinquência: uma ocasional, que estaria ligada a fatores sociais e a determinadas

características da adolescência, e outra, persistente e grave, mais relacionada com fatores da personalidade. Outros estudos revelam que manifestações precoces da atividade antissocial e certas características do sistema familiar são os fatores mais importantes associados a uma atividade antissocial frequente (e.g., Moffit, 1993).

Referindo-se aos défices sócio-cognitivos evidenciados por crianças com comportamentos antissociais, Loeber (1993), considera que estes resultam da combinação de características individuais, familiares e contextuais, e são responsáveis pela sua agressividade face aos pares e professores, uma vez que não possuem soluções não agressivas de resolução de problemas. Além disso, refere o facto de não possuírem um adequado suporte familiar relativamente ao bom comportamento e à performance académica na escola, como responsável pela sua associação a pares desviantes.

“A identificação de fatores que possam discriminar eficazmente crianças e adolescentes que iniciam as suas trajetórias desviantes pode permitir um trabalho que iniba esses fatores” (Carrilho e Alexandre, 2008, cit in. Bolieiro, 2010, p. 80). Assim, quando falamos de delinquência juvenil importa conhecer e ter em consideração os diferentes fatores de risco que lhe são inerentes. Tendo sempre presente o indivíduo enquanto ser biopsicossocial e a delinquência enquanto “resultado de uma combinação de múltiplos fatores e variáveis” (Bolieiro, 2010), importa referir a existência de fatores de risco relativos às características individuais, ao contexto familiar e ao contexto social de inserção.

Considerando a sistematização de Fonseca (2004, cit in. Bolieiro, 2010, p. 80), podemos definir os seguintes fatores de risco para a delinquência: *Fatores relativos à criança: temperamento difícil e dificuldade em controlar comportamentos e emoções, hiperatividade, impulsividade, agressividade, consumo de drogas, comportamentos disruptivos de início precoce, baixa inteligência. Fatores familiares: comportamento antissocial ou delinquência por parte dos pais, consumo de drogas pelos pais, negligência parental, fraca supervisão, práticas educativas inconsistentes que alternam entre permissividade e rigidez, castigos físicos, pobre comunicação, desacordo entre os pais sobre a disciplina da criança, fracas relações pais-filho, com fragilidades na vinculação, mudanças frequentes das pessoas que cuidam da criança, abuso físico e/ou abuso sexual por parte dos pais, estrutura familiar numerosa, baixo estatuto socioeconómico da família, pais desempregados. Fatores escolares: pobre desempenho académico, muitas reprovações, fraca vinculação à escola, baixas aspirações escolares, fraca motivação escolar, baixos níveis de satisfação dos professores, escolas pouco organizadas e que*

funcionam mal, com elevados níveis de indisciplina e comportamentos antissociais. Fatores relativos aos pares: associação com colegas desviantes ou delinquentes, rejeição por parte dos colegas. Fatores relativos à vizinhança e à comunidade: vizinhança pobre e desfavorecida, vizinhança desorganizada, com fraco controlo social, bairros com elevados índices de criminalidade e exposição à violência dos media.

Tendo em consideração o objetivo final do presente trabalho e a importância dos fatores familiares para uma compreensão mais integrada deste fenómeno e para a posterior abordagem da relação entre vitimação e delinquência juvenil, considera-se pertinente realizar uma análise mais aprofundada do impacto dos fatores familiares na emergência dos comportamentos delinquentes, bem como da forma como se processa esta relação, que tem sido objeto de diferentes trabalhos (e.g., Moffitt, 1993; Le Blanc & Janosz, 2002; Fonseca & Simões, 2002; Johnstone & Cooke, 2002; Moffit & Caspi, 2002), e que, segundo Serra (2006), têm evoluído no sentido de uma perspetiva sistémica da família e de uma crescente complexificação da análise do comportamento delincente.

De salientar, no entanto, que a presente análise da emergência do comportamento delincente, apesar de centrada na caracterização e compreensão da sua relação com a vitimação, terá sempre subjacente a consciência da complexidade desta problemática e a conceção do indivíduo como ser biopsicossocial, incompatíveis com leituras mais simplistas, lineares, unifactoriais ou de relação causal simples entre as duas questões.

Fonseca e Simões (2002, p. 250), analisando a “teoria geral do crime de Gottfredson e Hirschi” e “o papel do autocontrolo, da família e das oportunidades”, referem que “*a ideia de que a família pode desempenhar uma grande papel na origem do comportamento antissocial tem já uma longa história em Criminologia e disciplinas afins, encontrando-se bem documentada em numerosos estudos transversais e longitudinais (Farrington, 2000; Le Blanc, 2002; Wilson & Herrnstein, 1985)*”. Segundo os autores, as variáveis do contexto familiar que têm assumido um papel de maior relevo no estudo do comportamento antissocial dividem-se em duas categorias: a) características estruturais (nível sócio-económico, qualificação escolar dos pais, número de irmãos/agregados familiares numerosos¹, existência de alterações na composição do agregado/agregados não nucleares, meio de inserção e condições de residência); b) características de funcionamento/dinâmica familiar (conflitos conjugais, negligência ou abandono parental, exposição a comportamentos desviantes e ausência de competências educativas parentais,

¹ Famílias com 3 ou mais filhos

nomeadamente ao nível da supervisão da criança, da capacidade de exercer disciplina adequada e de respeito mútuo e a capacidade para proteger de eventuais riscos a que a criança se exponha).

Tendo subjacente a teoria geral do crime, Fonseca e Simões (2002) referem que as variáveis estruturais exercem, essencialmente, uma influência indireta, pelo impacto negativo na dinâmica e funcionamento do agregado familiar, perspetiva também defendida por Le Blanc e Janosz (2002), na sequência da análise efetuada a diferentes trabalhos que procuraram identificar as variáveis estruturais e funcionais inerentes ao sistema familiar e a relação entre estas. Segundo os autores, o impacto das variáveis estruturais seria, então, mediado pelas características de funcionamento do sistema familiar, sendo os fatores estruturais referenciados considerados como fatores de desvantagem pelo impacto negativo exercido sobre o ambiente familiar.

No âmbito do modelo de regulação familiar proposto, Le Blanc e Janosz (2002) consideram as características estruturais da família, o seu estatuto social, as relações conjugais, a ausência de laços/vínculos afetivos, as coerções internas e externas e os modelos parentais desviantes, como facilitadores da emergência de comportamentos antissociais.

Importa, no entanto, salientar que cada um dos fatores identificados não pode ser analisado individualmente, numa lógica de causalidade linear, “na medida em que a família se pauta por um funcionamento complexo e sistémico, composta por diferentes subsistemas que funcionam de forma articulada entre si e organizada em diferentes dimensões com efeitos retroativos entre si” (Relvas, 1996, *cit in* Serra, 2006, p. 32).

Mucchieli (2002), analisando a literatura relativa à relação entre alterações do agregado familiar (monoparentalidade e divórcio) e a delinquência juvenil, considera que esta se reveste de forte controvérsia. O autor conclui que muitos dos estudos realizados nesta área apresentam limitações metodológicas e, considerando que as características estruturais apenas exercem uma influência direta nesta relação, defende que “*é pois, em termos de dinâmica relacional que deve ser analisada a parte que eventualmente cabe à família na produção da delinquência*” (Mucchieli, 2002, p. 237).

Importa acrescentar que Serra (2006), tendo subjacente uma perspetiva desenvolvimental do comportamento antissocial, salienta a necessidade de estes fatores serem devidamente enquadrados na história de vida do indivíduo, na sua trajetória desviante e na faixa desenvolvimental em que se encontra.

Os distúrbios identificados ao nível das dinâmicas relacionais e de funcionamento do sistema familiar, como fatores de risco potenciadores dos comportamentos antissociais, configuram, legalmente, situações de perigo que justificam a intervenção do Sistema de Promoção e Proteção, pelo que esta relação será aprofundada mais à frente, no ponto 1.4 desta dissertação.

Segundo Coie (1996), para iniciar uma intervenção que visa prevenir a emergência de comportamentos antissociais em crianças consideradas em risco, é necessário, primeiro, identificar as características da criança, da sua família e do meio em que está inserido que podem predizer um comportamento antissocial na adolescência e encontrar um ponto do período de desenvolvimento no qual os esforços de prevenção possam ser bem sucedidos.

A abordagem biográfica das condutas desviantes tem assim vindo a assumir uma maior relevância para os investigadores. A partir da década de 80, as abordagens biográficas têm-se vindo a afirmar cada vez mais no domínio das ciências humanas, sociais e do comportamento, sendo as biografias utilizadas como modo de explicar os processos comportamentais e sociais do indivíduo (Agra & Matos, 1997).

As perspetivas desenvolvimentais de análise das trajetórias de vida e das carreiras criminais constituem uma nova geração de investigações do comportamento criminal que se têm vindo a assumir como uma importante base teórica, caracterizada por uma maior interdisciplinaridade e através da qual é possível compreender e estudar a natureza longitudinal e os padrões de desvio (Ashley *et al.*, sem data).

A análise e contextualização dos processos desenvolvimentais, dos fatores inter e intrapessoais e dos fatores ambientais subjacentes às diferentes trajetórias delinquentes e patentes nesta perspetiva permitiu, segundo os mesmos autores, a identificação e destaque de importantes questões sobre as mudanças e continuidades verificadas ao longo das trajetórias criminais.

Partindo da premissa de que o comportamento delinquente pode evoluir de acordo com diferentes tipologias, o estudo das trajetórias de desenvolvimento da atividade antissocial tem revelado a existência de um conjunto de dimensões que permitem a identificação de “diferentes trajetórias de evolução da atividade transgressiva” (Negreiros, 2008).

Loeber (1988, cit in. Negreiros, 2008) identificou quatro grupos distintos: delinquentes versáteis, delinquentes violentos exclusivos, delinquentes aquisitivos exclusivos e consumidores de droga exclusivos e, partindo desta classificação, definiu três trajetórias de evolução da delinquência com características distintas: *trajetória*

agressiva/versátil, *trajetória exclusivamente não agressiva* e *trajetória exclusivamente de abuso de drogas*, enunciando as suas principais características/dimensões. Assim, a *trajetória agressiva* caracteriza-se por um início precoce dos problemas de comportamento, incluindo comportamentos agressivos e problemas de hiperatividade, impulsividade e atenção, bem como um baixo rendimento escolar e competências sociais e de relacionamento interpessoal (com pares e adultos) deficitárias. Está mais presente entre os rapazes e caracteriza-se por uma taxa de inovação² elevada e uma taxa de remissão baixa. Na *trajetória exclusivamente não agressiva* os problemas comportamentais incluem atos não agressivos (e.g., mentira, pequenos furtos e consumo de drogas) e surgem, geralmente, na fase intermédia da adolescência. Não são identificados défices ao nível das competências sociais, sendo a relação com os pares adequada, com tendência para a associação a pares desviantes e caracteriza-se por uma baixa taxa de inovação e uma taxa de remissão mais elevada. Nesta trajetória encontramos um maior número de raparigas. No que diz respeito à *trajetória exclusivamente de abuso de drogas*, esta é caracterizada, sobretudo, pela ausência de problemas anteriores de comportamento (agressivo ou não), apesar de ser referenciada a possibilidade de problemas anteriores de internalização. Surge na fase intermédia ou final da adolescência e, segundo o autor, é ainda uma trajetória em definição (Loeber, 1988, *cit in* Negreiros, 2008; Negreiros, 2008).

Baseando-se na idade de início dos comportamentos antissociais e na distribuição dos sujeitos por cada uma das diferentes trajetórias, Loeber e colaboradores (1993; 1997; Loeber & Hay, 1994, *cit in* Negreiros, 2008), definiram, posteriormente, três trajetórias distintas de evolução dos comportamentos antissociais: *conflito com a autoridade*, *trajetória coberta* e *trajetória aberta*. A *trajetória conflito com a autoridade* é caracterizada por um início precoce dos comportamentos antissociais (antes dos 12 anos) inicialmente traduzidos por desobediência que, gradualmente, vão evoluindo para comportamentos de desafio da autoridade, seguidos de comportamentos de evitamento (fugas de casa). A *trajetória coberta* apresenta um início mais tardio e incluiu “*atos cobertos*” que vão evoluindo de atos considerados menores, como mentiras e pequenos furtos, até atos de maior gravidade, passando de atos como o vandalismo e fogo posto para fraude e furtos de maior dimensão. A “*trajetória aberta*” é caracterizada, sobretudo, pela prática de comportamentos agressivos que evoluem também no sentido de uma maior gravidade, desde ameaças e intimidações, passando pelo envolvimento em lutas, até atingir

² “Número de novas categorias de comportamentos antissociais em que o indivíduo se envolve durante um determinado período de tempo (...)” (Negreiros, 2008, p. 92).

comportamentos de extrema violência como violações e ofensas à integridade física (Loeber *et al.*, 1993; 1997; Loeber & Hay, 1994, *cit in* Negreiros, 2008)

Procurando analisar a relação droga-crime nas trajetórias desviantes, Agra e Matos (1997), numa abordagem biográfica de uma população reclusa não primária, identificaram também três trajetórias desviantes distintas: *Delinquentes/Toxicodependentes*, *Especialistas da droga-crime* e *Toxicodependentes/delinquentes*. A primeira (*delinquentes/toxicodependentes*) é caracterizada por um meio familiar perturbado, abandono escolar, institucionalizações múltiplas, atividade antissocial precoce (antes dos 10 anos) que precede a iniciação ao consumo de drogas leves, antes dos 16 anos, iniciação ao consumo de drogas duras antes dos 19 anos, atividade antissocial que se prolonga na vida adulta e crimes de roubo e de tráfico de drogas. A trajetória *especialistas da droga-crime* inclui indivíduos de ambientes familiares mais estruturados, com referência a problemas de disciplina e de rendimento em contexto escolar, e o consumo de drogas (leves antes dos 16 anos e duras antes dos 21 anos) surge após o início da atividade antissocial. É caracterizada por um início mais tardio (entre os 17 e os 19 anos) e pela diversidade dos crimes praticados, sobretudo crimes aquisitivos e tráfico de drogas. Em relação aos denominados *toxicodependentes/delinquentes*, a sua trajetória é caracterizada pela existência de fortes vínculos à família de origem e, contrariamente à trajetória *delinquentes/toxicodependentes*, o consumo de drogas precede o início da atividade delincente, iniciando o consumo de drogas leves antes dos 16 anos e o consumo de drogas duras antes dos 19 anos, enquanto a atividade criminal é iniciada entre os 17 e os 22 anos, sendo essencialmente do tipo aquisitivo (pequenos furtos e pequeno tráfico) e precedidos, no início desta fase, por comportamentos de pré-delinquência, como absentismo escolar e episódios pontuais de indisciplina, por vezes, associados ao início do consumo de drogas leves.

Segundo Ashley e col. (sem data), a compreensão das trajetórias desenvolvimentais e dos mecanismos causais subjacentes ao percurso delincente podem, assim, constituir importantes facilitadores do desenvolvimento de uma justiça criminal e de programas de intervenção e prevenção mais eficazes.

1.3 O DIREITO DAS CRIANÇAS E JOVENS

O direito das crianças e jovens é expresso segundo dois eixos principais de intervenção: a promoção proteção, tendo como principal instrumento legal a lei 147/99 de 1 de setembro (LPCJ) e a intervenção com menores delinquentes (entre os 12 e os 16 anos, art.º 1 da lei tutelar educativa) que praticam factos qualificados como crime, expressa na lei 166/99, de 14 de setembro.

Para Heinze (2000, *cit in* Soares, 2005) “os movimentos contemporâneos dos direitos da criança são o produto de modelos de infância que proliferaram através das ciências sociais”. No que concerne a legislação portuguesa sobre esta matéria é também perceptível que esta tem acompanhado os avanços científicos e a conceção sócio-cultural da infância (Magalhães, 2005; Soares, 2005).

“A reforma do direito das crianças e dos jovens, que conta já com nove anos de vigência, introduziu um modelo assente no paradigma de intervenções diferenciadas para situações distintas: por um lado, as crianças e jovens em perigo e por esse motivo carecidas de proteção, concretizada normativamente através da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP); por outro, os menores delinquentes autores de factos qualificados como crime e com necessidades de educação para o direito, consagrada na Lei Tutelar Educativa” (Bolíheiro, 2010, p. 79). Subjacente a esta separação encontra-se também uma nova racionalidade teórica que considera a criança como atores sociais e substitui “o ideal de mera proteção pelo de promoção e proteção dos menores” (ibid)

A entrada em vigor da Lei Tutelar Educativa – Lei n.º 166/99 de 14/09 em janeiro de 2001 (LTE) representou uma rutura com a perspetiva protecionista da O.T.M. - Organização Tutelar de Menores (OTM) - Decreto-Lei n.º 314/78, de 27 de outubro e “o abandono de uma filosofia protecionista em favor de uma lógica de responsabilização das crianças e jovens” tendo como principal objetivo a educação do menor para o direito (Nunes, 2006). Conforme previsto no art. 1º da LTE “a prática, por menor com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, de facto qualificado pela lei como crime dá lugar à aplicação de medida tutelar educativa (...)” que, segundo o art. 2º, visam a educação do menor para o direito e a sua inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade”. Segundo o art.5º, “A execução das medidas tutelares pode prolongar-se até o jovem completar 21 anos, momento em que cessa obrigatoriamente”.

O art.6º, referente ao “Critério de escolha das medidas” que o tribunal opta pela medida “que represente menor intervenção na autonomia de decisão e de condução de vida

do menor e que seja suscetível de obter a sua maior adesão e a adesão de seus pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto”, entre as medidas consideradas adequadas à situação em análise.

Importa, ainda, acrescentar que, de acordo com o art.69º, “quando for de aplicar medida de internamento em regime fechado, a autoridade judiciária ordena aos serviços de reinserção social a realização de perícia sobre a personalidade” e, de acordo com o art.71º *“Podem utilizar-se como meios de obtenção da prova a informação e o relatório social (...) que têm por finalidade auxiliar a autoridade judiciária no conhecimento da personalidade do menor, incluída a sua conduta e inserção sócio-económica, educativa e familiar”*, sendo estes, segundo o mesmo artigo, solicitados pelo tribunal aos serviços de reinserção social. De referir que, segundo n.º 5 do mesmo art.º *“é obrigatória a elaboração de relatório social com avaliação psicológica quando for de aplicar medida e internamento em regime aberto ou semiaberto”*.

Também a entrada em vigor da lei 147/99 de 1 de setembro (LPCJP) representou um avanço para a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens. A entrada em vigor deste diploma legal, veio substituir as Comissões de Proteção de Menores pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (CPCJ), prevendo novas formas para a sua proteção que vão ao encontro das necessidades e características da criança/jovem vítima e às dinâmicas de vitimação que lhe são inerentes, contribuindo para uma intervenção mais diferenciada e adequada às suas especificidades.

“A intervenção das CPCJ, enquanto intervenção comunitária, deve pautar-se pela responsabilização parental e pelo estabelecimento de uma relação de parceria com a criança ou jovem e respetivas famílias em que se vão definindo e contratualizando estratégias de resolução dos problemas, com direitos e deveres para todas as partes envolvidas” (LPCJ/Guia CPCJ) e tem subjacentes os princípios da intervenção previstos no art. 4º da lei 147/99 de 1 de setembro (LPCJ): - Interesse superior da criança e do jovem – deve prioritariamente atender aos interesses e direitos da criança/jovem; Privacidade – deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada; Intervenção precoce – deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja reconhecida; Intervenção mínima – deve ser exercida exclusivamente pelas entidades cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção; Proporcionalidade e Atualidade – deve ser necessária e adequada à situação de perigo em que a criança/jovem se encontra no momento em que a decisão é tomada e só pode interferir na sua vida e na sua família do que for estritamente necessário a essa finalidade; Responsabilidade parental

– deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres; Prevalência da família – deve-se dar prevalência as medidas que os integrem na sua família ou que promovam a sua adoção; Obrigatoriedade da informação – os interessados têm o direito de ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinam a intervenção e a forma com esta se processará; Audição obrigatória e Participação – os interessados têm o direito de ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção; Subsidiariedade – A intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria da infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças/jovens e em última instância, pelos tribunais.

As medidas de Promoção e Proteção estão tipificadas no art.º 35 da lei n.º 147/99 de 1 de setembro, sendo a sua duração, revisão e cessão reguladas, respetivamente, pelos art. 61º, 62º e 63º da mesma lei. As M.P.P. podem ser executadas em meio natural de vida ou em regime de colocação e são as seguintes: a) Apoio junto dos pais; b) Apoio junto de outro familiar; c) Confiança a pessoa idónea; d) Apoio para a autonomia de vida; e) Acolhimento familiar; f) Acolhimento em instituição; g) Confiança a pessoa selecionada para adoção ou a instituição com vista a futura adoção (Lei nº 31/2003, de 22 de agosto). A sua aplicação é da competência exclusiva das CPCJ e dos Tribunais e são sempre suportadas num Acordo de Promoção e Proteção (art. 36º, da lei n.º 147/99 de 1 de setembro), sendo o acompanhamento da execução das medidas da responsabilidade das CPCJ e EMAT (Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais), conforme a intervenção seja realizada ao nível da 2.º ou da 3.ª instância, respetivamente.

Apesar da divisão do direito das crianças e jovens em dois eixos principais prevendo *“intervenções diferenciadas para situações distintas: por um lado, as crianças e jovens em perigo e por esse motivo carecidas de proteção (...) por outro, os menores delinquentes autores de factos qualificados como crime e com necessidades de educação para o direito”* (Bolieiro, 2010, p.79), importa referir que os presentes diplomas legais (LPCJ e LTE) podem atuar de forma complementar e/ou simultânea, sobretudo porque, como refere Bolieiro (2010, p.79): “Estamos perante realidades que muitas vezes se entrecruzam e confluem numa única história de vida – a da criança ou do jovem - em relação à qual o sistema deve apresentar respostas orientadas por uma lógica de articulação e harmonização”. Assim, o art.º 43 da LTE, prevê a possibilidade de, em qualquer fase do processo tutelar educativo, o Ministério público poder participar a situação de um menor que necessite de proteção e/ou requerer a aplicação de medidas de proteção. Também o

n.º3 deste diploma, determina que as decisões proferidas nos processos de promoção e proteção sejam conjugadas com as do processo tutelar educativo (Bolíero, 2010).

Importa, pois, ter presente que *“a intercorrência entre exigências educativas e necessidades de proteção leva a que se estimule uma comunicabilidade permanente entre o sistema de justiça e as instâncias de proteção”* (Bolíero, 2010, p. 79).

1.4 ENTRE A VITIMAÇÃO E A DELINQUÊNCIA JUVENIL

“As crianças e jovens são vítimas frequentes de crime e algumas dessas vítimas virão mesmo a desenvolver condutas delinquentes” (Nunes, 2006, p.3).

Analisando a bibliografia sobre estas problemáticas é possível encontrar inúmeras referências à relação entre a vivência de uma situação de maus tratos durante a infância e a adolescência e a adoção de comportamentos delinquentes (Widom, 2010; Widom & English, 2003; Ford *et al.*, 2006; Wiebush *et al.*, 2001; Cuevas *et al.*, 2007; Rosado *et al.*, 2000; Croall, 1998, *cit in* Nunes, 2006; Ashley *et al.*, sem data; Huizinga, Loeber & Thornberry, 2006; Moffit & Caspi, 2002).

Não obstante, analisando a bibliografia existente, foi também possível verificar que, apesar de, internacionalmente, diferentes investigadores se terem vindo a debruçar sobre o estudo desta problemática, a nível nacional, esta parece ser uma área de investigação ainda em expansão. Tendo sempre presente a delinquência juvenil e os maus tratos enquanto fenómenos multidimensionais e, não podendo nunca estabelecer uma relação de causalidade linear e direta entre ambas as problemáticas, é, efetivamente, perceptível que muitas das situações de perigo que fundamentam a intervenção de proteção constituem fatores de risco potenciadores da delinquência juvenil (Bolíero, 2010; Widom, 2010; Ford *et al.*, 2006).

Widom (2010) salienta que a investigação tem demonstrado a existência de uma ligação entre a vivência de uma situação de abuso ou negligência durante a infância e o contacto com o sistema de justiça por adoção de comportamentos delinquentes/criminais; Ford *et al.* (2006) analisando o trauma psicológico decorrente da experiência de vitimação, salientam a sua relação com os problemas comportamentais subjacentes à delinquência juvenil.

Analisando os resultados de quatro estudos prospetivos, realizados em diferentes zonas dos Estados Unidos, Widom (2010), destaca o facto de estas investigações terem, também, encontrado uma relação entre o experienciar de uma situação de vitimação direta

durante a infância e a adoção de comportamentos violentos na idade adulta, resultado que, segundo a autora, vai ao encontro dos resultados de investigações que têm defendido a existência de um “ciclo de violência”. Segundo a autora, em dois dos estudos realizados, os maus tratos físicos surgiram associados ao maior risco de detenção por violência e a negligência, apesar de em menor grau, representava também um risco acrescido de adoção de comportamentos violentos, em comparação com os grupos de controlo, o mesmo acontecendo com as vítimas de abuso emocional (Widom, 2010), relação também referenciada por Dodge (1995, cit in. Rosado *et al*, 2000), tendo por base as investigações realizadas nesta área.

Além da relação encontrada entre os maus tratos infantis e o posterior desenvolvimento de comportamentos delinquentes Widom refere uma “crescente evidência de que a vitimização na infância tem o potencial de afetar múltiplos domínios de funcionamento” (Widom, 2010, p. 7). Consequências como problemas mentais, desordem de stress pós-traumático, tentativas de suicídio, problemas de alcoolismo nas mulheres, problemas comportamentais e sociais e problemas cognitivos, surgem associadas à experiência de vitimação, afetando “a capacidade da criança interagir com o mundo, através de múltiplos domínios de funcionamento” (Widom, 2010, p. 8). Salvaguardando a resiliência evidenciada por algumas crianças vítimas de abuso e negligência (Mcgloin & Widom, 1990, cit in Widom, 2010), a autora salienta a necessidade de uma intervenção precoce nestas situações.

Efetivamente, e como referido anteriormente, “as vítimas sentem-se afetadas no seu desenvolvimento psicológico, cognitivo e no desenvolvimento da personalidade em geral” (Pyne, 1993, Garbarina, 1993, Wallach, 1994, cit in Jenkins & Bell, 1997, cit in Sani, 2002). Peixoto e Ribeiro (2010), embora salientando que “*não se pode estabelecer, de uma forma simples, um nexo de causalidade direto entre uma determinada vivência e uma dada sintomatologia psicológica*” (Peixoto & Ribeiro, 2010, p. 41), identificam um conjunto de indicadores /sintomatologia que, apesar de não serem patognomónicos dos diferentes tipos de abuso, estatisticamente, surgem associados às diferentes tipologias de abuso e, segundo Magalhães (2005, cit in Magalhães, 2010, p. 37), “correspondem, em geral, às consequências, a curto e a médio prazo, dos diferentes tipos de abuso”.

Dado que estas consequências/impacto estão já amplamente descritas, nas obras destes e de outros autores, abdicamos de as descrever aqui de forma mais pormenorizada, atentas, também, as limitações de espaço.

Para o objetivo do presente trabalho, e analisando a literatura da área, importa, essencialmente, salientar que a agressividade e a delinquência surgem, em geral, mais associadas ao abuso físico e à negligência, sendo as vítimas de abuso físico as que apresentam maiores índices de agressividade (Cantón Duarte & Cortés Arboleda, 1997 *cit in* Azevedo & Maia, 2006). Também Rosado *et al* (2000), abordando o impacto exercido pela vitimação, referem que a vivência de uma situação de maus tratos afeta negativamente o desenvolvimento emocional, social e intelectual, potenciando, desta forma, o risco de comportamentos agressivos.

Diferentes autores se têm debruçado sobre a forma como se processa a relação entre comportamento agressivo e maus tratos, referenciando os défices evidenciados pelas vítimas ao nível das competências sociais, de relacionamento interpessoal e do processamento da informação, bem como os défices cognitivos e a baixa autoestima como fatores subjacentes à agressividade evidenciada pelas crianças e jovens vítimas de maus tratos (Rosado *et al*, 2000; Ford *et al*, 2006).

Tendo subjacente o processo de aprendizagem social e a família enquanto primeiro contexto de socialização, a vivência de uma situação de maus tratos (direta ou indireta) contribui para alterar a perceção da criança em relação ao meio que a rodeia e para legitimar a violência como forma de resolução das situações com que se depara no dia a dia (Rosado *et al.*, 2000; Ford *et al.*, 2006). Segundo Rosado *et al* (2000), a experiência traumática altera a perceção da criança em relação a eventos externos, intensificando a interpretação destas situações como provocatórias. Hackler (1991, *cit in* Costa & Duarte, 2000) refere também a violência no seio da família como o primeiro modelo para violência fora de casa e relaciona esta problemática com o início precoce de comportamentos desviantes.

No que concerne as competências de relacionamento interpessoal, Rosado e colaboradores (2000) referem que a experiência de rejeição e insegurança resultantes da situação de vitimação afetam negativamente a capacidade da criança para estabelecer uma vinculação segura e desenvolver relações de confiança com o outro, aumentando, nomeadamente, a tendência para percecionarem o comportamento dos outros como hostil e, consequentemente, responderem de forma agressiva. Ossandón (1998) refere, também, uma maior tendência para o desenvolvimento de sentimentos de desconfiança e hipervigilância e, de acordo com Ford *et al* (2006), a experiência prévia de vitimação leva a que determinadas situações, geralmente percecionadas como normais, sejam percecionadas pelas crianças/jovens vítimas como ameaçadoras. Os sentimentos de

insegurança e vulnerabilidade surgem, assim, como responsáveis pela adoção de comportamentos alternativos, geralmente agressivos, e pela associação a grupos de pares desviantes, tendo em vista o desenvolvimento de um sentimento de pertença e de maior segurança (Rosado *et al.*, 2000). Referindo-se à integração dos jovens em gangs, a autora refere que, num conjunto de entrevistas realizadas com jovens presos, 50% dos entrevistados afirmou ter-se juntado a um gang por uma questão de segurança.

Lynch e Cicchetti (1998, *cit in* Ford *et al.*, 2006), demonstraram, ainda, que as crianças vítimas de maus tratos apresentam uma maior probabilidade de percecionar as figuras maternas (ainda que não abusivas) como menos responsivas, apresentando um sentimento de desconfiança; e Ford *et al.* (2006) salientam que o envolvimento da família na intervenção é fundamental, não só pelo papel de apoio e supervisão, mas também, porque, segundo os autores, a promoção de competências de regulação emocional e ao nível do processamento de informação, têm constituído uma mais-valia ao nível da intervenção, sobretudo quando existe uma experiência prévia de vitimação. Também os défices identificados ao nível da autoestima e do desenvolvimento moral e as dificuldades de gestão da agressividade e da sexualidade são referenciados por exercerem um impacto negativo nas competências de relacionamento interpessoal (Rosado *et al.*, 2000).

A vivência de uma situação traumática e o seu impacto ao nível do funcionamento emocional e cognitivo surgem associados a um sentimento de isolamento e de insignificância (Rosado *et al.*, 2000; Ford *et al.*, 2006), bem como à ausência de preocupação com as consequências das suas ações, aumentando, desta forma, a probabilidade de adoção de comportamentos agressivos (Rosado *et al.*, 2000). De referir que esta associação vai ao encontro do postulado por Hirschi (1969) na sua Teoria do Controlo Social, na qual defendia que a vinculação social constituía um fator fundamental na explicação da delinquência, sendo que, segundo o autor, a ausência de vínculos com o normativo social seria responsável pela adoção de comportamentos antissociais. Segundo Ford *et al.* (2006), este modo de funcionamento reflete uma mudança do “*survival coping*” para o “*victim coping*”.

Tendo presente o impacto que a experiência de vitimação pode exercer ao nível cognitivo, Rosado *et al.* (2000) salientam que os défices cognitivos e os problemas desenvolvimentais afetam negativamente as competências de tomada de decisão perante situações de stress que, desta forma, se assumem como deficitárias. Assim, identifica défices ao nível dos processos de assimilação e acomodação da informação, das capacidades psicomotoras e no acesso à informação previamente adquirida, problemas ao

nível da memória, pensamento dissociativo e confabulação, maior passagem ao ato, impulsividade, preponderância de um pensamento concreto e reduzidas competências de resolução de problemas.

O processamento da informação é, também, referido como uma variável mediadora do impacto da experiência de maus tratos. Comparando crianças vítimas de maus tratos com crianças sem qualquer experiência de vitimação, Dodge (1997, *cit in* Rosado *et al*, 2000) identificou quatro padrões de processamento da informação em crianças maltratadas: a) erros na interpretação de “*pistas sociais*”; b) maior atribuição de intenções hostis; c) maior leque de respostas agressivas, cujo acesso é facilitado pela memória das situações de violência vivenciadas; d) tendência para percecionarem os comportamentos agressivos como forma de serem bem sucedidas.

Dodge *et al*. (1995, *cit in* Ford *et al.*, 2006) referem que o abuso é o principal responsável pelos défices ao nível da gestão das emoções evidenciados pelas crianças/jovens com problemas de agressividade, sendo que, segundo Ford *et al* (2006), estes défices e os problemas identificados pelos autores ao nível do processamento da informação, são transversais a várias crianças vitimizadas. Dodge *et al* (1997, *cit in* Ford *et al*, 2006), analisando o percurso de jovens que apresentavam problemas comportamentais de maior gravidade, verificaram também que aqueles que haviam sido vítimas de maus tratos físicos apresentavam sinais dos problemas comportamentais ainda durante a infância, sendo estes mais reativos, por oposição aos jovens sem qualquer experiência de vitimação, cujos primeiros sinais de problemas comportamentais surgiam mais tarde e eram caracterizados por uma maior proatividade.

Rosado *et al* (2000) referem que as crianças vítimas de abuso apresentam uma maior incidência de estados crónicos de medo e ansiedade, problemas mentais como perturbação da personalidade antissocial, stress pós-traumático e maior risco de suicídio, problemas que, segundo os autores, afetam negativamente o processamento de informação social e, consequentemente funcionam como potenciadores da adoção de comportamentos delinquentes.

Tendo presente que a vitimização traumática não constitui a única causa da delinquência, Ford *et al* (2006) consideram, no entanto, que esta se poderá assumir como um importante potenciador da delinquência e salientam que a exploração e conhecimento da experiência traumática, bem como a identificação e compreensão dos défices evidenciados por delinquentes com experiências traumáticas de vitimação, ao nível da regulação emocional e do processamento da informação, assumem um papel fulcral na

avaliação e intervenção destas problemáticas, nomeadamente, ao nível da tomada de decisão judicial e da prevenção do crime e violência (ibid).

Johnstone e Cooke (2002), tendo subjacente a associação entre psicopatologia dos pais, o abuso de álcool e outras substâncias e comportamento antissocial dos filhos referenciada por diferentes investigadores (e.g., Loeber & Stouthamer, 1986; Moffitt, Caspi & Rutter *et al.*, *cit in* Johnstone & Cooke, 2002), salientam a necessidade de avaliar os processos subjacentes a esta relação. Assim, os autores concluem que a psicopatologia parental não exerce um impacto direto sobre o comportamento dos filhos, constituindo, no entanto, um importante potenciador de práticas parentais coercivas, de negligência e abuso infantil e de conflitos conjugais e situações de violência doméstica que têm sido identificados como fatores de risco para a adoção de comportamentos antissociais. Subjacente a estes fatores de risco e à sua associação com o comportamento antissocial das crianças, estaria, segundo Maughan (2001, *cit in* Johnstone & Cooke, 2002), uma perturbação de três processos psicológicos: perturbação da vinculação, processos de aprendizagem social e distorções no processamento da informação. Johnstone e Cooke (2002) consideram, no entanto, que as investigações realizadas nesta área apresentam ainda limitações metodológicas.

Enquanto Croall (1998, *cit in*. Nunes, 2006) refere a existência de uma relação entre idade e vitimização, idade e comportamento criminal e entre a vitimação juvenil e a participação no crime, Levitt (2000), ao abordar a multidimensionalidade da delinquência juvenil, realça a influência dos fatores sociais na adoção de comportamentos criminais, considerando a qualidade parental como o mais importante destes fatores. No mesmo sentido conclui Serra (2006, p. 35): *“as questões da disciplina parental não podem ser desligadas das dimensões de natureza mais afetiva, sendo, no seu todo, uma parte essencial do clima familiar em que a criança se desenvolve”*.

Efetivamente, a investigação tem demonstrado a existência de uma forte correlação entre fatores como as práticas educativas parentais demasiado rígidas, a falta de supervisão adequada e a rejeição por parte da figura materna e o posterior envolvimento do jovem em comportamentos delinquentes (Daag, 1991, Sampson & Laub, 1993, *cit in*. Levitt, 2010; Loeber & Stouthamer-Loeber, 1986, *cit in* Le Blanc & Janosz, 2002; Moffitt & Caspi, 2002). Donhoue & Siegelman (1994, *cit in*. Levitt, 2010) referem que as intervenções mais bem sucedidas na redução do crime, foram aquelas que, além de intervirem precocemente, requeriam o envolvimento parental.

Não obstante, também as características temperamentais da criança têm sido apontadas como variáveis mediadoras da relação entre práticas parentais e comportamento antissocial, sendo referenciada, em diferentes estudos, a inadequação das práticas educativas parentais como resposta aos comportamentos disruptivos das crianças e, simultaneamente, um agravamento destes comportamentos resultante de uma resposta educativa desadequada por parte das figuras parentais, (Moffitt, 1993; Rutter & Giller, 1983, *cit in* Serra, 2006).

Sampson e Laub (1993, *cit in* Fonseca e Simões) mediante uma reanálise dos dados do estudo longitudinal de Glueck (1950), concluíram, ainda, que aspetos funcionais da dinâmica familiar, como a negligência parental e os problemas de vinculação, constituíam também importantes preditores da delinquência juvenil.

Por sua vez, Moffitt e Caspi (2002), centrando a sua análise no efeito da exposição das crianças à violência interparental, e tendo por base a relação estabelecida por diferentes estudos empíricos entre a violência conjugal e o comportamento antissocial dos filhos, concluem que esta problemática está associada à vitimação dos filhos e que a exposição à violência interparental e constitui um preditor do aparecimento de problemas de comportamento, sendo estes, frequentemente, de início precoce e bons preditores de violência entre companheiros íntimos na adolescência.

Sani (2002) referindo-se aos efeitos da exposição à violência interparental, salienta que este tipo de violência tem também implicações ao nível da satisfação das necessidades biológicas e psicológicas da criança, uma vez que, os conflitos vivenciados pelos progenitores podem fazer com que estes negligenciem as necessidades da criança a este nível. Segundo Emery (1989, *cit in* Sani, 2001, p. 100), “esta experiência pode não deixar marcas físicas, mas origina problemas emocionais, cognitivos e comportamentais sérios nas crianças e adolescentes”, sendo destacado por Sani (2002) que existe uma associação significativa entre este tipo de mau trato e a existência de défices ao nível das competências sociais, de relacionamento interpessoal e de resolução de problemas, maior agressividade e *temperamento difícil* e um baixo rendimento escolar.

Ashley *et al* (sem data), num estudo realizado sobre os fatores de risco e as trajetórias de uma amostra de delinquentes no Canadá, referem que o experienciar de transições familiares significativas e a rutura familiar, bem como a intervenção da proteção de crianças e jovens, constituem preditores de uma atividade delinquente futura. Os mesmos autores consideram que estes fatores podem afetar negativamente o processo desenvolvimental da criança, nomeadamente, no que diz respeito à aquisição de

competências desenvolvimentais normativas, como o sucesso escolar e a associação com grupos de pares normativos com quem possam estabelecer relações positivas (ibid).

Os resultados obtidos por Ashley *et al.* (sem data) vão ao encontro das conclusões de outras investigações realizadas sobre esta temática, sendo de realçar que, de acordo com os resultados do estudo que levaram a cabo, as crianças que vivenciaram transições familiares traumáticas, bem como as que passaram pelo sistema de promoção proteção, não só têm uma maior probabilidade de contactar com o sistema de justiça criminal, como evidenciam uma maior taxa de ofensas e uma tendência para o prolongamento da atividade criminal (Ashley *et al.*, sem data). Não obstante, fazem questão de realçar que não é possível estabelecer uma relação de causa-efeito entre estas duas problemáticas, referindo a importância de analisar o papel exercido pelos fatores de proteção e a necessidade de uma intervenção precoce e de programas de prevenção que colmatem os défices decorrentes das experiências familiares negativas. Também a falta de respostas sociais adequadas e a instabilidade do próprio sistema de proteção à infância (mudança frequente de técnicos e múltiplas retiradas de casa), é referida pelos autores como estando positivamente relacionada com a adoção de comportamentos delinquentes.

Por sua vez, Huizinga, Loeber e Thornberry (2006), referem que apenas os maus tratos que se prolongam até à adolescência parecem constituir um fator de risco significativo do início da atividade delincente. Em relação aos maus tratos ocorridos na infância, consideram que, desde que estes não se prolonguem até à adolescência, não constituirão um fator de risco de relevo, realçando, neste sentido, a importância da compreensão dos processos de resiliência para a conceção de programas de prevenção e intervenção.

Palermo (1994) acrescenta que qualquer disrupção do laço psicossocial entre os pais e a criança irá dar origem a angústia e falta de segurança na criança, o que poderá resultar em problemas de socialização e em comportamentos desviantes caracterizados por uma futura incapacidade para construir relações duradouras e significativas, por uma incapacidade em obedecer às regras, por défices de empatia para com os outros e por impulsividade e agressividade. O mesmo autor chama, contudo, a atenção para o facto de a sociedade oferecer inúmeras oportunidades para a identificação com modelos que permitem o desenvolvimento do equilíbrio, maturidade e consciência sociais e que poderão, assim, compensar nas crianças os efeitos de estilos educativos parentais agressivos ou passivos e a ausência dos pais. Também Runtz e Schallow (1997, cit in. Costa & Duarte, 2000) referem que a precocidade do apoio social concedido às crianças e a

existência de contextos apoiantes são fundamentais para a “*alteração do ciclo determinístico da violência intergeracional*” (ibd.).

Analisando as estatísticas relativas à atividade das CPCJ durante o ano de 2009, Bolieiro. (2010) refere a existência de um número significativo de adolescentes no sistema de promoção proteção, em situação de pré-delinquência, alguns dos quais já envolvidos no sistema tutelar educativo, e a quem foi aplicada a medida de promoção proteção de “acolhimento institucional”.

Também Doyle (2005), analisando o impacto do acolhimento institucional de crianças vítimas de maus tratos verificou que as crianças acolhidas apresentavam uma maior incidência de delinquência, desemprego e maternidade na adolescência, do que as crianças que permaneceram junto do agregado familiar, mantendo o acompanhamento do Sistema de Proteção. Não obstante, o autor salienta que esta comparação é marcada por algumas limitações, decorrentes, sobretudo, do facto de, em geral, as crianças acolhidas em instituições apresentarem, igualmente, um background familiar mais problemático.

Se nos centrarmos nos fatores de risco de delinquência juvenil associados ao contexto familiar, e retomando a síntese de Fonseca (2004, *cit in*. Bolieiro, 2010, p. 80), apresentada anteriormente (*Fatores familiares: Comportamento antissocial ou delinquência por parte dos pais; Consumo de drogas pelos pais; Negligência parental; Fraca supervisão; Práticas educativas inconsistentes, que alternam entre permissividade e rigidez; Castigos físicos*), os analisarmos mediante uma comparação com as situações que legitimam a intervenção do Sistema de Promoção e Proteção, previstas no art.3.º, n.º 2 da lei 147/99, também citado anteriormente, é possível verificar que estes fatores, identificados como potenciadores do comportamento delinquente, constituem, por si só, situações que justificam a intervenção do Sistema de Promoção e Proteção.

Da mesma forma, analisando o impacto exercido pelos maus tratos, é possível verificar que, não só a adoção de comportamentos delinquentes é identificada na literatura como uma possível consequência a longo prazo da experiência de vitimação, como as consequências desenvolvimentais identificadas constituem fatores de risco individuais que vários estudos têm reconhecido como potenciadores da delinquência juvenil.

Não obstante, Kelley e colaboradores (*cit in* Wiebush *et al*, 2001) referem que os fatores de proteção e uma intervenção efetiva pelo Sistema de Proteção constituem variáveis mediadoras da relação entre maus tratos e delinquência juvenil, podendo ser responsáveis pelas situações em que tal não se verifica.

A identificação de fatores de proteção³ que possam minimizar o impacto negativo das situações de risco vivenciadas pelas crianças e jovens tem também vindo a assumir particular importância na avaliação e intervenção com crianças e jovens em perigo (Luthar & Cicchetti, 2000) e, segundo Ribeiro e Sani (2009), apesar dos fatores de proteção não serem ainda um objeto de estudo privilegiado, como acontece com os fatores de risco, a sua identificação assume um papel fulcral na delineação de estratégias de prevenção e intervenção, sendo possível identificar fatores de proteção inerentes aos diferentes níveis, individual, familiar, escolar e comunitário, (Ribeiro & Sani, 2009; Serra, 2006; Loeber, 2004, *cit in* Brazão, Cunha & Mesquita, 2009; Marques Teixeira, 2000b, *cit in* Serra, 2006), que devem ser potenciados.

Analisando a bibliografia referente aos fatores de proteção, podemos verificar que, apesar dos estudos existentes abordarem esta temática associada quer à vitimação, quer à delinquência/violência, individualmente, o conhecimento produzido é, na generalidade, transversal a ambas as problemáticas, assumindo a sua análise um papel de relevo no estudo da relação entre vitimação e delinquência juvenil.

Os fatores de proteção não devem, no entanto, ser interpretados como sendo o reverso ou o oposto dos fatores de risco, mas antes como condições de proteção que atenuam o efeito dos fatores de risco (Rutter, 1987), incluindo, segundo Richman e Fraser (2001, *cit in* Ribeiro & Sani, 2009, p. 403), *“características individuais ou condições ambientais que ajudam as crianças e jovens a resistir ou então a contrabalançar os riscos aos quais são expostas”*.

Considerando a sistematização sugerida por Ribeiro e Sani (2009, p. 404), podemos identificar os seguintes fatores de proteção: *Individuais: atitude intolerante face à violência, elevado quociente intelectual ou bons resultados escolares, orientação social positiva, competências de gestão de stress e regulação emocional, temperamento resiliente, perceção do apoio social de adultos e pares, valorização do envolvimento em atividades religiosas, saudável sentido de si, expectativas positivas/otimismo face ao futuro; Familiares: ligação a familiares ou adultos fora da família nuclear, capacidade para discutir os problemas com os pais, altas expectativas parentais percebidas face ao desempenho escolar, frequentes atividades partilhadas com os pais, presença consistente dos pais durante, pelo menos, um de entre estes momentos: ao acordar, ao chegar a casa da escola, na refeição da noite e ao deitar, envolvimento em atividades sociais;*

³ “(...) podem ser entendidos como fatores mediadores ou moderadores do efeito da exposição ao risco, interagindo com os fatores de risco e diminuindo o seu impacto sobre o indivíduo.” (Serra, 2006, p. 16)

Escolares/pares: compromisso com a escola, boa relação com os pares, aprovação de amigos pelos pais, motivação/atitude positiva face à escola, escolas de elevada qualidade/regras/padrões/critérios claros, envolvimento em atividades sociais; Comunitários: coesão social, expectativas elevadas por parte da comunidade, comunidades economicamente estáveis, ambientes promotores de segurança e saúde.

Também a resiliência, definida por Serra (2006, p. 17) como o “*processo multidimensional e multimodal, que resulta da dinâmica entre os fatores de adversidade e fatores de proteção presentes no próprio sujeito e nos seus contextos de vida, numa interação complexa e idiossincrática, cruzada pelo vetor desenvolvimental*”, se tem assumido como “*um terceiro fator no jogo risco/proteção*” (ibid). De acordo com Marques-Teixeira (2000b, p.9 cit in Serra, 2006, p.17), “*(...) para se ser resiliente torna-se necessário estar exposto ao risco e responder-lhe com sucesso, implicando que a resiliência esteja dependente não só do contexto, como do próprio processo de desenvolvimento*”.

Wiebush *et al* (2001), tendo subjacente a elevada prevalência de crianças maltratadas entre os delinquentes e a vitimação enquanto fator potenciador da adoção de comportamentos delinquentes e de uma maior continuidade/persistência no tempo destes comportamentos referenciados pela investigação, consideram que a implementação de programas que permitam diminuir a incidência dos maus tratos e uma intervenção efetiva e precoce do sistema de proteção, constituem, simultaneamente, uma estratégia de prevenção terciária da delinquência com elevado potencial e que, na sua opinião, tem vindo a ser subaproveitada/negligenciada.

Efetivamente, as situações de perigo que fundamentam a intervenção de proteção constituem, muitas vezes, fatores de risco potenciadores da delinquência juvenil, assumindo, por isso, toda a pertinência a realização de estudos alargados que permitam aprofundar o conhecimento sobre esta realidade e sustentar o desenvolvimento de programas e estratégias de intervenção.

Com o presente estudo, pretende-se, tendo isso em conta, caracterizar e compreender a realidade nacional no que se reporta à relação entre Vitimação e Delinquência Juvenil, analisando as características e regularidades que emergem das trajetórias de jovens que têm em comum a adoção de comportamentos delinquentes e consequente contacto com a justiça (Sistema Tutelar Educativo) e o experienciar de uma situação anterior de maus tratos/perigo que originou a intervenção do Sistema de Promoção e Proteção.

CAPÍTULO II

ESTUDO EMPÍRICO

2 - ESTUDO EMPÍRICO

2.1. METODOLOGIA

Atendendo à natureza dos objetivos e do objeto de estudo e tendo subjacente o objetivo geral de caracterizar e compreender a relação entre Vitimação e Delinquência Juvenil, optou-se por utilizar uma metodologia quantitativa, na qual a análise documental constituiu o eixo metodológico principal da investigação.

Este é um estudo de carácter exploratório, com uma amostra ainda reduzida (32), não se pretendendo proceder à generalização dos resultados obtidos mas sim, identificar características, regularidades e associações que nos permitam definir trajetórias de evolução da vitimação à delinquência, a aprofundar em futuras investigações. Estes dados poderão, paralelamente, contribuir para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e intervenção que permitam responder adequadamente às situações de jovens cujo percurso existencial tem em comum a prática de crimes e a experiência de situações de maus tratos.

Os processos tutelares educativos e de promoção e proteção, onde se encontra reunida a documentação oficial relativa a cada caso: relatórios sociais e psicológicos, informações judiciais, ocorrências por factos ilícitos, informações escolares, entre outra documentação, funcionaram, assim, como principais fontes de informação. Na análise documental, os dados são “obtidos por processos que não envolvem a recolha direta de informação a partir dos sujeitos investigados”, (Webb *et al.*, 1966, cit in Lee, 2000) tratando-se, assim, de medidas “não reativas”, utilizando a expressão utilizada por Webb *et al.* (1981, cit in) que “evitam problemas causados pelo investigador” (Lee, 2000, p. 15), nomeadamente, a alteração das respostas obtidas, decorrente da interação sujeito/investigador e da própria forma de elaboração das questões (ibid).

De facto, a análise dos processos tutelares educativos e de promoção e proteção permite aceder a informações obtidas em diferentes momentos processuais de avaliação e intervenção, bem como a informações e pareceres de diferentes entidades e de diferentes atores e contextos dos sujeitos, permitindo, desta forma, obter diferentes perspetivas sobre as problemáticas e trajetórias em análise, incluindo a do próprio sujeito de investigação, sem que o fator “investigação ou investigador” seja considerado.

Loeber e Farrington (1997, cit in Fonseca e Simões, 2002) salientam que as metodologias longitudinais surgem associadas a importantes contributos para o conhecimento do comportamento antissocial. A presente investigação pretende, também, analisar a relação entre vitimação e delinquência juvenil segundo uma perspetiva longitudinal, reconstruindo e analisando as trajetórias dos sujeitos, retrospectivamente,

desde o contacto com o Sistema Tutelar Educativo até ao Sistema de Promoção e Proteção, utilizando as informações e pareceres obtidos em diferentes momentos processuais e diferentes sistemas e tipos de intervenção, de forma a conseguir uma visão abrangente de todo o seu trajeto vivencial/desenvolvimental.

Referindo-se aos estudos prospetivos, Marques-Teixeira (2000a, *cit in* Serra, 2006, p.18), considera que os estudos longitudinais “são também importantes por facultarem o acesso a dados mais seguros quanto às predisposições do comportamento criminal, uma vez que permitem avaliar, de forma rigorosa e sistemática, e no mesmo indivíduo, a consistência ao longo do tempo dos dados psicológicos encontrados, assim como a sua correlação com outros domínios da organização da personalidade”.

Apesar de a presente investigação não ser prospetiva, a recolha de informação e o acesso às informações e às avaliações técnicas realizadas em diferentes momentos processuais, poderá também contribuir para avaliar “*a consistência ao longo do tempo*” dos dados encontrados, sobretudo, nas situações de maior precocidade da intervenção ao nível do Sistema de Promoção e Proteção.

2.2. OBJETIVOS E QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

Tendo como objetivo geral neste estudo caracterizar e compreender a relação entre vitimação e delinquência juvenil, procurámos identificar situações de perigo associadas à delinquência juvenil, compreender qual a relação entre a vitimação e os fatores de risco para a delinquência juvenil, aferir os motivos que originaram a intervenção do sistema de promoção e proteção e do sistema tutelar educativo, identificar as medidas de promoção e proteção e medidas tutelar educativas aplicadas e caracterizar as trajetórias de crianças/jovens com experiências de vitimação e a delinquência.

Foram, também, definidas algumas questões de investigação que orientaram o nosso estudo: qual a associação entre as situações de perigo vivenciadas e a delinquência juvenil? Quais os processos e fatores que estão subjacentes a esta relação? É possível identificar uma trajetória tipo dos jovens com experiência de vitimação e delinquência?

2.3. PROCEDIMENTOS

Uma vez definidas as instituições participantes, neste caso, as que nos permitissem aceder a processos de jovens que concentrassem na sua trajetória de vida quer o contacto

com o Sistema Tutelar Educativo (com aplicação de, pelo menos, uma medida tutelar educativa), quer o contacto com o Sistema de Promoção e Proteção: a saber, a DGRS – Direção Geral de Reinserção Social, as CPCJ – Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e as EMAT – Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais, entidades responsáveis, respetivamente, pelo acompanhamento de processos tutelares educativos e de promoção e proteção, foi remetido o pedido de autorização formal para recolha de dados aos responsáveis de cada uma das entidades (cf. Anexo I). Por questões de conveniência e limitações de tempo para a realização deste estudo, apenas foram contactadas a DGRS Norte, as CPCJ do Norte e o Centro Distrital do Porto do Instituto de Segurança Social. O desenho metodológico do presente estudo obrigou a que esta etapa se desenrolasse em 2 fases. Assim, numa primeira fase, foram apenas contactados os Serviços Centrais da DGRS, solicitando autorização para recolha de dados nas Equipas⁴ Tâmega 1 (Penafiel), Tâmega 2 (Paços de Ferreira) e Porto Tutelar Educativo, sendo que, apenas no decurso da análise dos Processos Tutelares Educativos foi possível identificar as entidades que haviam sido responsáveis por intervenções no mesmo caso ao nível do Sistema de Promoção e Proteção e iniciar a 2.ª fase dos pedidos de autorização. No que concerne as EMAT, foi remetido o respetivo pedido ao Núcleo de Infância e Juventude do Centro Distrital do Porto do Instituto de Segurança Social, uma vez que os processos analisados apenas incluíam jovens deste distrito, no entanto, em relação às CPCJ o processo revestiu-se de maior complexidade, uma vez que foi identificada a intervenção de diferentes CPCJ (Marco de Canaveses, Paredes, Paços de Ferreira, Gondomar, Valongo, Maia, Porto Oriental, Porto Ocidental, Porto Central, Vila Nova de Gaia), o que, obrigou à emissão de pedidos individuais aos/às Presidentes de cada uma destas CPCJ. Além dos constrangimentos temporais inerentes ao aguardar das respostas, a recolha de dados assumiu, nestes contextos, uma maior dificuldade, implicando, quer no caso das CPCJ, quer no caso das EMAT (onde apesar de estarem sob a alçada do mesmo centro distrital, as equipas se encontram descentralizadas), inúmeras deslocações e a articulação com diferentes entidades e técnicos, para planificação e concretização da recolha de dados pretendida.

A recolha de dados foi também organizada em duas fases. Na primeira fase, foram analisados os processos tutelares educativos existentes nas equipas de círculo da DGRS, sendo, para isso, utilizada uma grelha de recolha de informação que, como referido

⁴ A seleção das equipas teve subjacente, unicamente, o critério geográfico e a maior facilidade de acesso a estas equipas por parte da investigadora.

anteriormente, foi desenvolvida especificamente para a presente investigação, partindo da revisão bibliográfica previamente realizada. No decurso da análise processual, esta grelha foi sofrendo algumas alterações, inerentes à necessidade de adaptação à estrutura dos processos em análise e às informações, avaliações e intervenções que caracterizam cada um dos Sistemas (Tutelar Educativo e Promoção e Proteção). No que cumprimos um dos princípios definidos pelas metodologias *grounded*.

Numa segunda fase, após identificação das entidades responsáveis pela intervenção no âmbito do Sistema de Promoção, a mesma grelha foi aplicada aos processos de promoção e proteção existentes em sede de EMAT, CPCJ ou ambas, conforme os jovens em análise tivessem sido acompanhados apenas por uma das instâncias ou por ambas. De referir que, num número reduzido de casos (8), as peças processuais relativas ao acompanhamento realizado pelas CPCJ constava no P.P.P. da EMAT, não sendo, por isso, necessária a deslocação à respetiva CPCJ

A informação recolhida foi introduzida numa base de dados e submetida a análise estatística, através do programa IBM SPSS19.

2.4. AMOSTRA/PARTICIPANTES

A amostra da presente investigação é constituída por 32 jovens do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 13 e os 20 anos, todos eles jovens que praticaram factos qualificados como crime, quando tinham entre 12 e 16 anos, sendo, por isso, acompanhados pelas instâncias formais (sistema tutelar educativo), em uma de três equipas da DGRS Norte (Tâmega 1, Tâmega 2 e Porto-Tutelar Educativo), no âmbito de uma medida tutelar educativa aplicada pelo Tribunal. Apesar de o contacto com a DGRS e a aplicação de uma medida tutelar educativa terem constituído o ponto de partida para a definição da amostra, a intervenção anterior ou simultânea do sistema de promoção e proteção, constituíram, também, um critério de inclusão na amostra.

Tendo presente a influência do género no percurso criminal (tipo de trajetórias, crimes praticados, taxa de inovação, persistência), que se encontra devidamente documentada na literatura sobre delinquência, e tendo em conta o tamanho reduzido da nossa amostra e o número residual de jovens do sexo feminino com contacto com o sistema tutelar educativo a cujos processos tivemos acesso, optámos por circunscrever a amostra aos elementos do sexo masculino.

Também no que diz respeito às experiências de vitimação se optou por considerar apenas as situações devidamente identificadas e avaliadas pelas instâncias formais, ao nível

do Sistema de Promoção e Proteção, considerando, neste âmbito, quer a intervenção ao nível da segunda instância (CPCJ), quer ao nível da última instância (Tribunais - cujo acompanhamento processual é da responsabilidade das EMAT).

2.5. INSTRUMENTO

Partindo da revisão bibliográfica previamente realizada foi elaborada uma grelha inicial de recolha de informação com o objetivo de sistematizar e operacionalizar os dados a recolher no âmbito da análise processual (cf. anexo II).

Esta grelha de recolha de dados foca, não só, aspetos relacionados com os contactos com as instâncias formais, sistema tutelar educativo e sistema de promoção e proteção e a eventual articulação entre ambos, como também, factos significativos do percurso existencial dos sujeitos: história pessoal (percurso escolar, saúde, consumos, comportamentos delinquentes e outras problemáticas sociais identificadas, percursos institucionais), características do agregado familiar de inserção, contexto socioeconómico de origem e situação habitacional.

A grelha inicial previa a manutenção de alguns pontos em aberto para inclusão de situações e informações que, durante o estudo, pudessem surgir como relevantes, tendo, no decurso da análise documental, sofrido algumas alterações, resultantes da necessidade de adaptação à estrutura dos processos em análise e às informações, avaliações e intervenções que caracterizam cada um dos Sistemas (Tutelar Educativo e Promoção e Proteção). Desta forma, procurou-se que o instrumento utilizado constituísse um tradutor, o mais próximo possível, da (s) realidade (s) que se pretendia retratar (cf. anexo II).

Os três primeiros pontos da grelha utilizada focam, respetivamente, os diferentes tipos de documentos analisados (Ponto I), os dados sociodemográficos, como o sexo, a escolaridade e a idade - aquando do início do PTE e do P.P.P. discriminando o acompanhamento pela EMAT e pela CPCJ (Ponto II); e os dados relativos ao meio social de origem/inserção, divididos em urbano, periurbano ou rural e com existência ou não de problemáticas associadas (Ponto III).

O ponto IV - Contexto Familiar, abrange as características estruturais do(s) agregado(s) familiar(es) de inserção/origem (tipo de agregado familiar, número de elementos e respetivas relações de parentesco, idades, qualificações escolares e situação sócio-profissional, bem como, eventuais alterações à estrutura familiar, colocações em famílias de acolhimento ou agregados familiares alternativos e colocações em instituições

alternativas à família) e as características funcionais (Dinâmica familiar), como o estilo educativo, a supervisão parental, a imposição de regras, a expressão de afetos, e as problemáticas familiares identificadas

O ponto V - Características pessoais/Individuais, inclui as estratégias psíquicas utilizadas pelos jovens em análise, ao nível cognitivo e ao nível afetivo/relacional, a sintomatologia psicológica identificada nestes, problemas de saúde e psicopatologia identificados no âmbito de cada um dos processos analisados, quer no sistema tutelar educativo quer no sistema de promoção e proteção.

O ponto VI abrange os fatores de proteção identificados em cada uma das situações em análise, enquanto o ponto VII inclui a identificação de outros fatores de risco que surjam como relevantes no decorrer da análise processual.

O ponto VIII - Contexto escolar, inclui informações relacionadas com a trajetória escolar (idade de integração no sistema de ensino, situação escolar, tipo de ensino frequentado, retenções, abandono/absentismo escolar, dificuldades de aprendizagem, problemas de indisciplina), bem como a perspetiva dos diferentes intervenientes processuais no que respeita às problemáticas que marcaram o percurso escolar e às situações que contribuíram para a sua ocorrência (motivos/atribuições).

No ponto IX - Comportamentos desviantes - pretende-se analisar a existência de consumos de estupefacientes, focando a idade de início, o tipo de droga e a regularidade do consumo e a existência de outros comportamentos antissociais, incidindo sobre eventuais comportamentos de pré-delinquência, a idade de início e tipo de comportamento identificado.

Importa referir que a informação relativa à dinâmica familiar, às características individuais/pessoais, fatores de proteção, outros fatores de risco, situação escolar aquando início dos processos e comportamentos desviantes, recolhida nos diferentes tipos de processos (PTE, EMAT, CPCJ), foi registada separadamente, de forma a permitir uma análise comparativa dos fatores identificados por cada uma das instâncias de intervenção, nos diferentes momentos processuais e da trajetória de vida destes jovens. No entanto, a informação a este nível revelou-se deficitária no que concerne os processos de promoção e proteção, inviabilizando a concretização deste objetivo.

O ponto X - Situação jurídico-penal, refere-se à intervenção do Sistema Tutelar educativo, identificando a equipa da DGRS responsável pelo acompanhamento, a idade do primeiro contacto com a justiça e, tendo como referência os factos pelos quais se encontra a cumprir uma medida tutelar educativa (ou, nos casos em que o PTE já não se encontra

ativo, os factos que deram origem à última medida aplicada), a natureza do crime praticado, a sua eventual associação ao consumo de estupefacientes ou a existência de outros crimes associados, a existência de contactos anteriores e/ou posteriores com o sistema de justiça e as características dos crimes que originaram esse contacto, bem como, a evolução em termos de gravidade dos tipos de crime praticados.

Neste ponto são também focados os aspetos relacionados com o decorrer do PTE: identificação da medida aplicada no processo referêncial e sua duração e identificação de eventuais medidas anteriores, simultâneas e/ou sucessivas, bem como, das intervenções realizadas no âmbito do processo em curso e a existência (ou não) e tipo de articulação efetuada com o Sistema de Promoção e Proteção.

Finalmente, o ponto XI - Contacto com o Sistema de Promoção e Proteção, começa por situar essa intervenção em relação à intervenção do Sistema Tutelar Educativo (anterior, simultânea ou posterior) e identificar as entidades responsáveis pelo acompanhamento do P.P.P.) - EMAT, CPCJ ou ambas. Para cada uma das entidades responsáveis pelo acompanhamento do P.P.P., pretende-se identificar a situação de risco sinalizada e a entidade sinalizadora, a pessoa a quem é atribuída a situação de perigo, a existência de outros tipos de maus-tratos associados à situação de perigo sinalizada, a existência e número de reaberturas de cada processo e eventuais mudanças de gestor. Este ponto inclui, também, informações relativas à medida de promoção e proteção, quando aplicada, sua duração e eventuais alterações, ao tipo de intervenções realizadas, ao tempo total de acompanhamento e ao eventual arquivamento do P.P.P., com referência ao motivo do arquivamento e, no caso da intervenção da CPCJ, da remissão a tribunal (quando tal se verifique).

2.6. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo será realizada, em primeiro lugar, uma análise descritiva dos resultados obtidos, seguindo-se a análise de algumas associações encontradas entre variáveis que nos poderão ajudar a compreender melhor as características e acontecimentos centrais das diferentes trajetórias destes jovens, entre a vitimação e a delinquência.

2.6.1 CARACTERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS DA AMOSTRA

Como já atrás referimos, no conjunto dos 32 indivíduos que constituem a nossa amostra de estudo, as idades, aquando da recolha dos dados, variavam entre os 13 e os 20 anos, sendo a média de 16,19 anos (DP=1,533).

Para os objetivos do presente estudo, importa identificar também as médias de idade aquando da intervenção das entidades em análise (sistema tutelar educativo e sistema de promoção e proteção). Assim, aquando da prática do crime no âmbito do PTE em análise (com medida aplicada ou última medida aplicada), a média de idades era de 14,06 (DP= 1,105), variando entre os 12 e os 16 anos. A idade aquando da sinalização à EMAT varia entre os 8 e os 16 anos, sendo a média de idades de 13,43 (DP= 2,128) e, no que concerne a intervenção da CPCJ, verifica-se uma média de idades de 12,53 (DP= 2,3), sendo a idade mínima aquando da sinalização de 7 anos e a idade mais elevada de 15 anos.

Em relação ao nível de escolaridade concluído pelos jovens aquando do contacto com cada uma das instâncias formais (DGRS, EMAT e CPCJ), podemos verificar um elevado número de jovens que apenas concluíram o 1.º ciclo, sendo de salientar os resultados obtidos no que concerne à intervenção da DGRS, no âmbito do PTE, onde, apesar da média de idades ser de 14 anos, verificamos que 65,6% dos jovens tinha apenas concluído o 1º nível de escolaridade.

Relativamente ao meio de inserção, verifica-se uma predominância do meio periurbano, sendo de referir que 65,6% dos jovens é oriundo de meios com problemáticas sociais associadas⁵.

2.6.2 CONTEXTO FAMILIAR

- Características estruturais

Relativamente à estrutura do agregado de origem, verificou-se que a maioria dos jovens (48,4%) estava integrada num agregado familiar do tipo nuclear e 32,3 % integrava um agregado monoparental, sendo estas as tipologias com maior expressão na nossa amostra. Os agregados familiares tendem a ser numerosos⁶ (56,7%), variando entre um mínimo de 3 e um máximo de 10 elementos, com um valor médio de 4,83 elementos (DP= 1,821). Existem fratrias em todas as situações analisadas, sendo de salientar que o número de irmãos varia entre um mínimo de 1 e um máximo de 10 irmãos; o número médio de irmãos é de 2,97 (DP= 2,429).

Em relação à situação sócio-profissional dos progenitores, destaca-se a precariedade laboral e a ausência de ocupação, sendo que 69% das mães e 79,1% dos pais

⁵ Na generalidade dos casos não era identificado o tipo de problemáticas em causa.

⁶ De acordo com a definição da associação das famílias numerosas, considera-se família numerosa “casais com 3 ou mais filhos”, partindo desta definição considerou-se família numerosa quando o agregado familiar era constituído por 5 ou mais elementos (incluindo não só as situações de famílias numerosas, mas também outros elementos do agregado familiar).

se encontram numa destas situações. De salientar ainda que 73,9% dos agregados familiares é beneficiário de RSI (Rendimento Social de Inserção).

Também a vivência de alterações na estrutura do agregado familiar assume uma expressão significativa, tendo 61,3% dos jovens experienciado, pelo menos, uma alteração durante a sua trajetória de vida. A separação dos pais assume-se como a alteração mais expressiva, com 57,9% dos jovens a experienciar esta alteração, sendo, no entanto, de salientar que 10,5% vivenciou uma situação de abandono/ausência de uma das figuras parentais. 44,4% das alterações verificadas ocorreu na 1.º infância, 33,3% na 2.ª infância e apenas 22,2% aconteceu na adolescência.

54,8% dos jovens experienciou outras alterações significativas, ocasionais, que poderão ser tradutoras de instabilidade no agregado familiar (reingressos de fratrias no agregado de origem, por vezes, com os próprios núcleos familiares, alternância entre agregado familiar pai e mãe, no caso dos pais separados, entre outras).

A integração em agregados alternativos surge em 18,8% dos casos analisados, verificando-se, sobretudo, na adolescência (66,7%), seguida da 1.ª infância (33,3%), sendo que os motivos subjacentes à colocação se prendem, essencialmente, com a intervenção do Sistema de Promoção e Proteção (40%) e com dificuldades económicas (40%).

Já no que concerne a colocação em instituições alternativas à família, verifica-se que 40,6% dos jovens passou por, pelo menos, uma experiência de institucionalização, ocorrida, na sua maioria, na adolescência (69,2%), tendo apenas em 15,4% das situações ocorrido na 1.ª infância e na 2.ª infância (também em 15,4% dos casos). A intervenção do Sistema de Promoção e Proteção surge como o principal motivo subjacente à institucionalização, tendo-se verificado apenas duas situações atribuídas a outros motivos. Apenas 12,5% dos sujeitos vivenciou uma segunda experiência de institucionalização após reingresso na família de origem, sendo, ainda, de salientar que 53,8% vivenciou uma mudança de instituição e 38,5% permaneceu em acolhimento prolongado⁷.

- Características Funcionais/ Dinâmica Familiar

Este ponto inclui dois grupos principais de características inerentes ao exercício das funções parentais: a supervisão/educação e a expressão de afetos. Apesar de, inicialmente, se pretender comparar as características identificadas em cada uma das entidades intervenientes, verificamos que a informação relativa a estes pontos de análise era

⁷ Considerado como o Acolhimento institucional superior a 18 meses.

deficitária nos Processos de Promoção e Proteção. Uma vez que apenas o PTE é comum a todos os jovens da amostra, optou-se por recorrer unicamente à informação recolhida no âmbito deste processo para avaliar as características funcionais dos agregados de inserção.

Assim, os estilos educativos identificados na análise processual alternam entre o permissivo (59,3%) e o inconsistente - permissivo/autoritário (40,7%), a supervisão parental é identificada como inadequada/inexistente em 93,8% dos casos em análise, as dificuldades de imposição de regras/controlo comportamental surgem em 96,9% dos casos e, em 37,5% das situações, foi identificada uma atitude de demissão das funções parentais.

No que concerne a expressão de afetos destaca-se a ausência de vínculos afetivos com as figuras parentais, verificada em 25% dos casos e a existência de dificuldades de relacionamento com, pelo menos, um dos cuidadores (46,9%). Verifica-se, também, a este nível, uma associação positiva entre as dificuldades de relacionamento com um ou ambos os pais/cuidadores e a existência de um estilo educativo inconsistente dos pais, por oposição ao estilo educativo permissivo, no qual é identificada uma associação negativa com as dificuldades de relacionamento ($\chi^2=6,677$; g.l.=1; $p \leq 0,01$).

- Problemáticas Familiares

As problemáticas familiares com maior expressão são a precariedade económica/habitacional, identificada em 78,1% dos agregados familiares, seguida da violência doméstica (40,6%) e do desemprego (37,5%), sendo de salientar que, apesar de com menos expressividade do ponto de vista estatístico, foram também identificadas outras problemáticas no seio do agregado familiar, como o consumo de álcool ou outros estupefacientes (34,4%) e os comportamentos delinquentes (31,3%).

2.6.3 - CARACTERÍSTICAS PESSOAIS/INDIVIDUAIS

Estratégias intrapsíquicas:

Ao nível cognitivo destacam-se os défices evidenciados pelos jovens ao nível das competências de tomada de perspetiva (81,3%), das competências de resolução de problemas (65,6%) e, apesar de com menor representação, ao nível das competências de tomada de decisão (34,4%).

Ao nível afetivo/relacional destaca-se a impulsividade/baixo autocontrolo, identificado em 75% dos casos, a agressividade, evidenciada por 71,9% dos jovens e a baixa tolerância à frustração (56,3%).

Sintomatologia Psicológica:

A este nível os resultados encontrados não são muito significativos, sendo, no entanto, de referir, os problemas de autoestima e/ou reduzido autoconceito apresentados por 25,8% dos jovens com processo tutelar educativo, o facto de 18,8% dos jovens incluídos na amostra apresentar défice cognitivo e 9,3% evidenciar alguns indicadores de depressão. Com algum tipo de psicopatologia diagnosticada, surgem 19,4% dos jovens, valor que não é considerado significativo, tendo em conta o tamanho da amostra.

Fatores de Proteção e Outros fatores de Risco

Relativamente aos fatores de proteção, destaca-se a sua quase inexistência, sendo de salientar apenas a identificação de retaguarda familiar, em 12,5% dos casos e o envolvimento em atividades sócio-recreativas de 18,8% dos jovens.

No que diz respeito à identificação de outros fatores de risco pelas entidades responsáveis pelo acompanhamento, a associação a pares desviantes surge em 90,6% dos PTE, assumindo-se como um fator significativo na caracterização do percurso destes jovens.

2.6.4 - PERCURSO ESCOLAR

A idade de integração no sistema de ensino é um dado que surge como omissa na maioria das situações (90,6%), tendo sido, nas restantes situações, identificado o início do percurso escolar aos 6 anos. No entanto, a não referência a uma integração fora da idade considerada normativa, poderá, na nossa opinião, querer significar que todos os jovens da amostra integraram a escola na faixa etária esperada.

Relativamente ao momento da intervenção de cada uma das entidades (DGRS - Sistema Tutelar educativo, EMAT e CPCJ), verifica-se que, na maioria dos casos, os jovens se encontravam integrados no sistema de ensino aquando do início da intervenção. Não obstante, importa referir que, aquando da prática do crime que motivou a intervenção do sistema tutelar educativo⁸, 28,1% dos jovens não se encontrava a frequentar a escola. Aquando da sinalização à EMAT este valor era de 30,4%, tendo por referência apenas os jovens que foram alvo de intervenção por esta entidade, e, aquando da sinalização à CPCJ, apenas 13,3% não estava integrada no sistema de ensino.

⁸ Para efeitos de análise e, face ao n.º elevado de processos tutelares educativos simultâneos e/ou sucessivos de alguns dos jovens, foi considerado como referência o P.T. E. em curso com medida aplicada ou (no caso dos processos já arquivados) o último PTE, com medida aplicada.

Relativamente ao ciclo de escolaridade frequentado, verifica-se que, aquando da intervenção das diferentes entidades, o 2.º ciclo de escolaridade surge como o mais significativo. No que concerne ao tipo de ensino frequentado no momento das diferentes intervenções, verifica-se uma maior incidência do ensino não regular⁹, ao nível da intervenção tutelar educativa (63,6%) e da EMAT (71,4%) e, aquando da sinalização à CPCJ, esta tendência inverte-se, verificando-se que 71,4% dos jovens se encontrava a frequentar o ensino regular.

As informações relativas à adaptação ao contexto escolar encontram-se, na maioria das situações, omissas (84,4%), sendo, no entanto, de referir que nas 5 situações em que dispúnhamos de informação, 4 referenciavam dificuldades de adaptação.

Retenção(ões)

Analisado o percurso escolar dos jovens que constituem a nossa amostra de estudo, verifica-se que 93,8% apresenta, pelo menos, uma retenção, sendo que 86,7% vivenciou mais do que uma retenção, a primeira das quais no 1.º ciclo de escolaridade (em 44,8% dos casos), seguindo-se o 2.º ciclo, em 34,5% das situações analisadas. Apenas 20,7% dos jovens teve a 1.ª retenção aquando da frequência do 3.º ciclo, facto que não pode ser dissociado da existência de um menor número de jovens a frequentar este ciclo de escolaridade, na nossa amostra.

Relativamente às atribuições realizadas pelos diferentes intervenientes nos processos (técnicos, jovens, familiares, agentes educativos) para justificar a ocorrência de retenções, importa destacar o desinteresse escolar/falta de motivação dos jovens, identificado em 83,3% das situações e o absentismo escolar, referido em 44,8% das situações. Em apenas 17,2% das situações as retenções foram atribuídas a problemas familiares e, em 27,6%, a problemas comportamentais dos jovens.

Absentismo escolar

O absentismo escolar é transversal ao percurso da quase totalidade dos jovens que integram a nossa amostra (93,8%), destacando-se o início desta problemática ao nível do 2.º ciclo de escolaridade (43,3%), seguido do 1.º ciclo (36,7%).

O desinteresse e a falta de motivação são apontados como o principal motivo subjacente ao absentismo, sendo identificado em 93,3% das situações, seguido da

⁹ Formação profissional ou outros currículos específicos/ alternativos.

desvalorização da qualificação escolar, identificada em 33,3% das situações de absentismo. Em 23,3% dos casos as problemáticas familiares surgem como um dos motivos do comportamento absentista e, em 27,6%, são referenciados os problemas de comportamento.

Descontinuidades do percurso escolar e abandono

O percurso escolar de 51,8% dos jovens surge marcado por descontinuidades, com sucessivos abandonos e reingressos no sistema de ensino, iniciados em 44,4% dos casos no 2.º ciclo de escolaridade.

Importa destacar que 50% dos jovens que constituem a nossa amostra culminaram o seu percurso escolar numa situação de abandono, situação verificada entre os 14 e os 17 anos (média = 15,08; DP= 0,862) sobretudo ao nível da frequência do 2.º ciclo (75%). Relativamente às atribuições realizadas pelos intervenientes nos processos, o desinteresse escolar/falta de motivação (83,3%) e o absentismo escolar (44,8%) apresentam as percentagens mais significativas, seguidas da desvalorização da qualificação escolar, verificada em 33,3% das situações. Importa, no entanto, referir que, em 23,3% das situações, o abandono escolar foi também atribuído a disfunções familiares e apenas em 13,3% se verificaram atribuições aos problemas de comportamento.

No que diz respeito ao percurso escolar marcado por descontinuidades, com sucessivos abandonos e reingressos no sistema de ensino, é possível identificar uma associação estatisticamente significativa entre esta problemática e as dificuldades de relacionamento com os pais/cuidadores ($\chi^2=4,409$; g.l.=1; $p \leq 0,05$), assim como com o consumo de estupefacientes ($\chi^2=6,691$; g.l.=1; $p \leq 0,05$), sendo possível verificar que a descontinuidade escolar é significativamente mais elevada nos casos em que há consumos de drogas, comparativamente aos que não consomem.

Problemas de Indisciplina

Os problemas de indisciplina são identificados em 93,8% dos jovens, destacando-se, mais uma vez, o início desta problemática aquando da frequência do 2.º ciclo (60%). Nas restantes situações analisadas, a indisciplina surge ainda no 1.º ciclo (20%) ou ao nível do 3.º ciclo (20%).

No que concerne os comportamentos de indisciplina identificados, a agressividade (traduzida em agressões verbais e físicas, bem como em ameaças a pares e figuras educativas) e o incumprimento de regras/desrespeito e/ou desafio das figuras de

autoridade, surgem como mais significativos, sendo transversais, respetivamente, a 83,3% e 96,7% das situações. De referir ainda, apesar da sua menor expressão, a existência de roubos/furtos/extorsão em contexto escolar (26,7%) e as fugas, evidenciadas por 30% dos jovens da nossa amostra. Em 75% das situações os comportamentos de indisciplina deram origem à aplicação de procedimentos disciplinares.

2.6.5 COMPORTAMENTOS DESVIANTES

Consumo de Estupefacientes

O consumo de estupefacientes foi identificado em 68,8% dos jovens da nossa amostra, sendo de destacar o haxixe (53,1%) e o álcool (21,9%).

A idade de início encontra-se omissa em 40,6% das situações e a faixa etária em 31,3%, não sendo, por isso, significativos os dados de que dispomos. Não obstante, analisando os restantes dados, é possível verificar uma predominância da faixa etária dos 14 aos 16 anos (58,3%), sendo a média de idades de 14,33 (DP= 1,118).

Também o tipo/frequência do consumo é um dado que surge como omissa em 25% das situações analisadas, verificando-se, em relação aos dados disponíveis, uma maior ocorrência de consumos de tipo ocasional (57,1%) seguidos do consumo regular (35,7%).

Foi possível observar uma associação significativa entre o consumo de estupefacientes e a situação profissional da figura paterna, verificando-se a existência de um maior número de jovens consumidores, quando existem situações de precariedade laboral e/ou desemprego por parte do progenitor, comparativamente aos casos em que esta precariedade não existe ($\chi^2=8,945$; g.l.=2; $p \leq 0,05$)¹⁰.

Comportamentos antissociais/pré-delinquência

Todos os jovens revelaram comportamentos antissociais anteriores ao contacto com o sistema de justiça, sendo de destacar, na generalidade dos casos, a diversidade dos comportamentos adotados, associados quer ao contexto escolar, quer aos restantes contextos de inserção. Assim, a indisciplina/atitudes de oposição/desobediência e o absentismo e/ou abandono escolar surgem em 93,8% dos casos, os furtos/roubos/vandalismo, são identificados em 71,9% das situações e as fugas e/ou ausências não autorizadas (casa, escola, instituição de acolhimento) em 59,4%.

¹⁰ Este dado dever ser, contudo, analisado com cuidado, dado que 4 células apresentavam valores esperados abaixo de 5.

O início dos comportamentos antissociais verifica-se, na maioria das situações analisadas, depois dos 12 anos (71%), sendo que, apenas em 29% das situações foi identificado um início precoce destes comportamentos (antes dos 12 anos). De referir que a média da idade de início é de 12,23 (DP=1,451), alternando entre os 9 (limite mínimo) e os 14 anos (limite máximo). No que diz respeito ao início precoce de comportamentos antissociais (antes dos 12 anos), foi possível identificar uma associação significativa entre esta variável e a identificação de comportamentos delinquentes na família, verificando-se que um número significativamente mais elevado de jovens com delinquência precoce integrava agregados familiares com esta problemática, comparativamente aos jovens com início mais tardio dos comportamentos desviantes, que integravam maioritariamente agregados sem essa problemática ($\chi^2=8,945$; g.l.=2; $p \leq 0,05$).

Fugas/ausências prolongadas

Apesar de esta ser uma realidade pouco expressiva do ponto de vista estatístico, importa referir que 23,3% dos jovens experienciou, durante o seu percurso desenvolvimental, situações de fuga/ausência prolongada e/ou paradeiro desconhecido, situação que, tendo presente a faixa etária dos jovens que incluem a nossa amostra e o facto de as situações identificadas terem ocorrido entre os 14 e os 15 anos (M= 14,86; DP= 0,378), merece especial atenção, quer do ponto de vista da investigação, quer da intervenção e prevenção destas situações.

2.6.6 O CONTACTO COM O SISTEMA DE JUSTIÇA - SISTEMA TUTELAR EDUCATIVO

O primeiro contacto com a justiça ocorreu, em média, aos 14 anos (M= 14,03; DP= 1,092), alternando entre uma idade mínima de 12 anos e máxima de 16 anos¹¹.

A natureza do crime praticado¹² foi reclassificada por nós em “crimes com recurso a violência” e “crimes sem recurso a violência”, sendo de destacar, na nossa amostra, a maior ocorrência dos “crimes com recurso a violência” (56,3%) por oposição aos crimes “sem recurso a violência” (43,8%).

¹¹ Conforme previsto no art. 1º da LTE “A prática, por menor com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, de facto qualificado pela lei como crime dá lugar à aplicação de medida tutelar educativa (...)”.

¹² Recorda-se que, para efeitos de análise, e face ao n.º elevado de processos tutelares educativos simultâneos e/ou sucessivos de alguns dos jovens, foi considerado como referência o P.T. E. em curso com medida aplicada ou, no caso dos processos já arquivados, o último PTE, com medida aplicada.

Em relação ao PTE de “referência” é possível verificar que em 37,8% das situações analisadas os jovens apresentavam contactos com a justiça anteriores ao PTE de referência e, em 43,8%, eram identificados contactos posteriores. Relativamente às características dos crimes anteriores destaca-se que em 54,5% dos casos o crime praticado era de diferente tipologia e em 45,5% das situações verificou-se o mesmo tipo de crime. Já em relação ao crime posterior, verifica-se a tendência inversa, com 71,4% dos jovens a praticar crimes da mesma tipologia e apenas 28,6% a praticar crimes diferentes. Em relação ao grau de gravidade, as informações recolhidas não permitem uma caracterização fidedigna desta variável, não sendo, por isso, possível tirar qualquer ilação.

De referir que 18,8% dos PTE's incluía a prática de 3 ou mais crimes¹³, verificando-se uma associação estatisticamente significativa entre esta variável e o início precoce de comportamentos desviantes ($\chi^2=5,114$; g.l.=1; $p \leq 0,05$).

No que diz respeito à medida tutelar educativa em curso ou última medida aplicada, a imposição de regras de conduta/ou obrigações (40,6%) e o acompanhamento educativo (40,6%) surgem como as medidas mais aplicadas, seguidas do acompanhamento educativo com regras de conduta/imposição de obrigações (12,5%).

Importa, ainda, salientar que 25% dos jovens cumpriu, pelo menos, uma medida tutelar educativa anterior/simultânea e/ou sucessiva, verificando-se uma reduzida expressão da medida mais gravosa (internamento em Centro Educativo). Se acrescentarmos as medidas de internamento em Centro Educativo durante o fim de semana, para regime de prova e como medida cautelar de guarda, identificamos um total de apenas 6 jovens que passaram por uma experiência de internamento.

No que diz respeito às intervenções realizadas no âmbito do acompanhamento efetuado pelo sistema tutelar educativo, destacam-se a promoção de competências pessoais e sociais (75%) e a integração escolar/laboral e/ou ocupacional (84,4%), seguidas da intervenção de carácter psicoterapêutico (58,1%). Apesar de, numa primeira fase, se ter procurado avaliar as taxas de cumprimento das intervenções pelos jovens e os motivos dos eventuais incumprimentos, a dispersão dos dados obtidos não permitiu a realização de análises comparativas estatisticamente válidas.

Aquando da recolha de dados, apenas 3 dos processos se encontravam arquivados, mantendo-se os restantes em acompanhamento. A articulação com o sistema de promoção e proteção ocorreu em 71,9% das situações, tendo, na maioria das situações analisadas,

¹³ Um dos critérios de avaliação do risco e necessidades criminógenas que integra um dos instrumentos utilizado pelas equipas da DGRS (ainda em fase experimental).

decorrido quer no âmbito da avaliação diagnóstica/elaboração do Relatório Social, quer na definição do plano de intervenção (69,6%). Em 26,6% das situações esta articulação ocorreu apenas no âmbito da avaliação diagnóstica/elaboração do relatório social.

2.6.7 O CONTACTO COM O SISTEMA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO

Um número significativo dos jovens da nossa amostra foi acompanhado por ambas as entidades de promoção e proteção - CPCJ e EMAT- (65,6%), verificando-se que apenas 25,8% foi alvo unicamente de intervenção da CPCJ e apenas 6,5% (2 jovens) foi acompanhado apenas pela EMAT, sem contacto prévio com a CPCJ¹⁴.

2.6.7.1 EMAT

A prática de comportamentos desviantes e/ou prática de facto qualificado como crime por menor de 12 anos, surge como a situação de perigo mais sinalizada a esta entidade (60,9%), seguida do absentismo/abandono escolar, identificado como motivo da sinalização em 21,7% das situações. Destaca-se, ainda, a identificação da negligência como problemática associada à situação de perigo, sinalizada em 34,8% dos casos. A prática de comportamentos desviantes e o abandono/absentismo escolar, quando não constituem o motivo da sinalização, surgem também como outros tipos de maus-tratos associados à situação de perigo inicialmente sinalizada.

Aquando da sinalização, 80% das situações de perigo foi atribuída aos próprios jovens e apenas 20% foi atribuída aos pais/cuidadores.

Destaca-se o facto de apenas em 8,7% (2) das situações o P.P.P. ter sido alvo de reabertura e a mudança de gestor do processo em 36,4% dos casos, sendo que, em 62,5% das situações, se verificou mais do que uma mudança.

No que concerne a medida de promoção e proteção aplicada (M.P.P.), o “Apoio Junto dos Pais” (52,4%) e o “Acolhimento em Instituição” (47,6%) surgem como as únicas medidas aplicadas, apresentando ambas valores significativos. De referir que apenas duas situações não foram/ou não tinham ainda sido sujeitas a medida de promoção e proteção. Em 55% das situações as medidas aplicadas têm entre 6 e 18 meses de duração e, em 35%, a duração é superior a 18 meses. Analisando a existência de alterações das medidas

¹⁴ Trata-se de exceções ao previsto na lei, decorrentes, num dos casos, da ausência de CPCJ no concelho de residência e, no outro, de um acolhimento institucional durante a 1.ª infância, por abandono, sem aplicação de M.P.P.

inicialmente aplicadas, verifica-se que estas apenas ocorreram num número reduzido de casos (12,5%).

A primeira medida aplicada pela EMAT ocorreu, em média, entre os 13 e 14 anos de idade ($M= 13,67$; $DP= 2,153$), sendo de referir uma idade mínima de 8 anos e uma idade máxima de 17 anos. Relativamente às intervenções propostas no âmbito da intervenção desta entidade, a integração escolar/laboral/ocupacional surge como a mais relevante, em 87% das situações, seguida da intervenção psicoterapêutica, proposta em 63,6% das situações, e da intervenção familiar (40,9%). Mais uma vez, apesar de, numa primeira fase, se ter procurado avaliar as taxas de cumprimento das intervenções pelos jovens e seus familiares e os motivos de eventuais incumprimentos, a dispersão dos dados obtidos não permitiu analisar estatisticamente esta realidade, emergindo, no entanto, da análise processual, referências ao incumprimento dos jovens e seus familiares e à ausência de respostas adequadas às problemáticas identificadas.

Destaca-se o facto de, aquando da recolha de dados, 45,8% dos P.P.P.'s estar arquivado, tendo o arquivamento, na sua maioria, ocorrido após aplicação de uma M.P.P. (81,8%) e porque a situação de perigo já não subsistia (81,8%).

O tempo total de acompanhamento pela EMAT é, em média, de 31,83 meses, sendo, no entanto, de salientar um $DP= 23,027$, tradutor da elevada diferença entre o tempo mínimo de acompanhamento verificado (10 meses) e o máximo (93 meses).

2.6.7.2 CPCJ

A prática de comportamentos desviantes e/ou prática de facto qualificado como crime por menor de 12 anos, surge, também na CPCJ, como a situação de perigo mais sinalizada (50%), seguida, novamente, do absentismo/abandono escolar, identificado como motivo da sinalização em 26,7% das situações. Não obstante, aquando da intervenção desta entidade, a negligência (13,3%) e os maus-tratos físicos (10%), apesar de com valores pouco significativos, apresentam uma maior expressão do que aquando a intervenção da EMAT.

A negligência destaca-se, também, como problemática associada à situação de perigo sinalizada, em 40% dos casos analisados, enquanto a prática de comportamentos desviantes e o abandono/absentismo escolar, quando não constituem o motivo da sinalização, surgem também como outros tipos de maus-tratos associados à situação de perigo inicialmente sinalizada. A exposição a comportamentos desviantes e/ou violência

doméstica surge como outro tipo de mau trato associado à sinalização inicial, ocorrendo em apenas 10% dos casos.

Os estabelecimentos de ensino surgem, na nossa amostra, como a principal entidade sinalizadora (65,5%), seguidos das entidades judiciais (tribunal, polícia) que representam 17,2% das sinalizações. Aquando da sinalização, 71,4% das situações de perigo foram atribuídas aos próprios jovens e apenas 28,6% foram atribuídas aos pais/cuidadores. Apenas 17,2% (5) dos P.P.P.'s foi objeto de reabertura.

No que se reporta à medida de promoção e proteção aplicada (M.P.P.), o “Apoio Junto dos Pais” é a medida mais aplicada (83,3%). De referir que, além desta medida, foram apenas aplicadas as medidas de “Apoio Junto de Outro Familiar” e “Acolhimento em Instituição”, ambas em 8,3% dos casos, resultado pouco significativo, de um ponto de vista meramente estatístico.

Contrariamente aos resultados obtidos no âmbito da intervenção da EMAT, nenhuma das medidas aplicada pela CPCJ, até à data da recolha de dados, ultrapassou os 12 meses, sendo inclusive, inferiores a 6 meses em 52,4% dos casos. 23, 8% teve uma duração de 6 e de 12 meses. Este resultado tem subjacente o facto de a intervenção da CPCJ depender do consentimento dos pais e da não oposição do jovem a partir dos 12 anos¹⁵, sendo a ausência de colaboração, o incumprimento reiterado do acordo de promoção e proteção assinado e a retirada de consentimento, motivos que originam a cessação da medida e a remissão do P.P.P. a tribunal.

A primeira medida aplicada pela CPCJ ocorreu, em média, entre os 13 e 14 anos de idade (M= 13,5; DP= 1,56), sendo a idade mínima, aquando da aplicação da medida, de 9 anos e a idade máxima de 17 anos.

Relativamente às intervenções propostas no âmbito da intervenção desta entidade, importa destacar a integração escolar/laboral/ocupacional (72,4%), seguida da intervenção psicoterapêutica, proposta em 58,6% das situações, e da intervenção familiar (13,8%), sendo de salientar a reduzida incidência deste tipo de intervenção. Emergem, novamente, na análise processual, referências ao incumprimento dos jovens e seus familiares e à ausência de respostas adequadas às problemáticas identificadas, sendo que, neste caso, os incumprimentos podem ser identificados analisando as situações remetidas a tribunal, não sendo, no entanto possível identificar o cumprimento ou não de uma intervenção em particular.

¹⁵ Art.º 9 e 10 da lei 147/99 de 1 de setembro (LPCJ)

Destaca-se, também, o facto de, aquando da recolha de dados, 86,7% dos P.P.P.'s estar arquivado, tendo o arquivamento, na sua maioria, ocorrido após aplicação de uma M.P.P. (80%), seguido do arquivamento sem conclusão da avaliação diagnóstica. Importa, por último, acrescentar que, em 80,8% dos processos, o arquivamento foi motivado pela remissão a tribunal, decorrente da ausência/retirada de consentimento (50%) ou do incumprimento reiterado do acordo de promoção e proteção assinado com a família (50%) e, conseqüentemente, das intervenções propostas.

Aquando do arquivamento do P.P.P., os jovens tinham, em média, entre 13 e 14 anos ($M= 13,92$; $DP= 2,226$), sendo a idade mínima encontrada aquando do arquivamento de 7 anos e a idade máxima de 18 anos. O tempo total de acompanhamento pela CPCJ foi, em média, de 16 meses, sendo, no entanto, de salientar um $DP= 17,378$, tradutor da diferença elevada entre o tempo mínimo de acompanhamento verificado (2 meses) e o máximo (84 meses). Considerando a intervenção efetuada por ambas as entidades de Promoção e Proteção, é possível verificar que o tempo total de intervenção do Sistema de Promoção e Proteção variou entre o mínimo de 9 meses e o máximo de 93 meses.

2.6.8 TRAJETÓRIA TIPO

Analisando os dados que surgem como mais significativos/mais representativos em cada um dos percursos de vida dos jovens (características sociodemográficas, contexto familiar, características pessoais e individuais, percurso escolar, comportamentos antissociais, contacto intervenções do sistema tutelar educativo, e contacto e intervenções do sistema de promoção e proteção), foi possível identificar algumas características e regularidades transversais à trajetória de um número significativo dos jovens que constituem a nossa amostra.

De seguida apresentamos as principais características da trajetória que denominamos de Trajetória Vitimação/Delinquência, tendo presente que, em 71,9% das situações analisadas, a intervenção do Sistema de Promoção e Proteção antecedeu o contacto com o Sistema Tutelar Educativo, assumindo-se, este último, como o culminar de um percurso existencial pautado por inúmeras fragilidades.

Trajetória de Vitimação/Delinquência

- Características sociodemográficas:

- Meio de inserção peri-urbano, com diferentes problemáticas sociais associadas;
- Com o 1.º ciclo de escolaridade.

- Contexto familiar

– *Características estruturais:* O agregado familiar de origem é numeroso, de tipologia nuclear ou monoparental, com fratrias; há precariedade laboral e/ou ausência de ocupação dos progenitores; agregado familiar dependente de subsídios; vivência de alterações da estrutura do agregado familiar na primeira infância;

- *Características Funcionais:* Pais permissivos ou com estilo educativo inconsistente (autoritário/permissivo); supervisão parental inadequada/inexistente e dificuldades ao nível da imposição de regras/controlo comportamental; dificuldades de relacionamento com, pelo menos, uma das figuras parentais;

- *Principais Problemáticas:* Precariedade económica, violência doméstica e consumo de álcool/estupefacientes identificadas no contexto familiar.

- Características Pessoais/Individuais

- Estratégias deficitárias, ao nível cognitivo e afetivo/relacional (défices ao nível das competências de resolução de problemas, de tomada de perspetiva do outro, impulsividade/baixo autocontrolo, agressividade e baixa tolerância à frustração);
- Associação a pares desviantes.

- Percurso escolar

- Frequência de ensino não regular¹⁶, mais de uma retenção (com início no 1.º ciclo), absentismo escolar iniciado no 2.º ciclo e abandono, em média, aos 15 anos, aquando da frequência do 2.º ciclo; problemas de indisciplina (agressividade verbal e física, incumprimento de regras e desrespeito/desafio das figuras de autoridade), alvo de procedimentos disciplinares

¹⁶ Formação Profissional, Currículos alternativos.

- Comportamentos Desviantes

- Consumo de estupefacientes (álcool e haxixe);
- Comportamentos antissociais iniciados, em média, aos 12 anos (indisciplina/atitudes de oposição/desobediência, absentismo/abandono escolar, furtos/roubos/vandalismo fugas e ausências não autorizadas).

- Contacto(s) com o Sistema de Promoção e Proteção

- Contacto com ambas as entidades de promoção e proteção (CPCJ e EMAT) entre os 12 e os 13 anos;
- Principal motivo sinalização ao SPP: comportamentos desviantes dos jovens;
- Principal medida de promoção e proteção aplicada: “Apoio Junto dos Pais” (CPCJ e EMAT) e Acolhimento Institucional (EMAT); Intervenções: Integração escolar/laboral e/ou ocupacional, intervenção psicoterapêutica (EMAT e CPCJ) e intervenção familiar (EMAT);
- Acolhimento institucional na adolescência;
- Duração da Intervenção SPP: entre 9 e 93 meses.

- Contacto(s) com a Justiça

- Primeiro contacto com a justiça ocorre, em média, aos 14 anos;
- Prática de crimes com recurso a violência;
- Com outros contactos com a justiça (anteriores e/ou posteriores);
- Medidas tutelares educativas mais aplicadas: Acompanhamento Educativo e Imposição de regras de conduta e/ou obrigações; Intervenções propostas: Promoção de Competências pessoais e sociais, integração escolar/laboral e/ou ocupacional e intervenção psicoterapêutica.

2.7 DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Procurou-se, neste estudo, analisar a relação entre a vitimação e a delinquência juvenil enquadrando-a nos diferentes percursos do sujeito e identificando as principais características dos seus diferentes contextos de vida, de forma a melhor compreender “o entrecruzar do perigo e da delinquência que uma determinada trajetória de vida suscita” (Bolieiro, 2010).

As características e problemáticas identificadas nos diferentes contextos seguem a tendência dos estudos realizados sobre ambas as problemáticas individualmente (vitimação ou delinquência juvenil), bem como sobre a relação entre ambas.

Assim, começando pelo contexto familiar, foram identificadas características estruturais (percentagem significativa de agregados familiares com fratrias numerosos, precariedade económica e laboral, dependência de subsídios, alterações da estrutura familiar, elevado número de agregados monoparentais - apesar de não ser o mais presente) que são consideradas como fatores de desvantagem, pelo impacto negativo exercido sobre o ambiente familiar (Fonseca e Simões, 2002).

No que diz respeito às alterações do agregado familiar, estas verificaram-se, maioritariamente, na primeira e segunda infância, sendo de salientar que, apesar da separação dos pais ser a alteração mais significativa, foram identificadas algumas situações de ausência e/ou abandono por parte de uma das figuras parentais, dados congruentes com os obtidos por Carvalho (2005) e Ashley *et al* (s/ data). Segundo estes autores, o experienciar de transições familiares significativas e a rutura familiar constituem fatores associados à delinquência.

A estes fatores de índole estrutural, associam-se as características da dinâmica familiar, sendo de salientar que a presença de violência doméstica, consumo de álcool ou outros estupefacientes e comportamentos delinquentes, são problemáticas que surgem associadas à trajetória de vida dos jovens da nossa amostra, características congruentes com a bibliografia existente (e.g., Fonseca e Simões, 2002; Carvalho, 2005).

Ainda no que se reporta à dinâmica familiar, destaca-se a presença de um estilo educativo que alterna entre o permissivo e o inconsistente, em todas as situações analisadas, a par da elevada percentagem de situações em que a supervisão parental é considerada inexistente ou inadequada e/ou existem dificuldades ao nível da imposição de regras/limites, características referenciadas por diferentes autores como fatores potenciadores da adoção de comportamentos delinquentes (Fonseca & Simões, 2002; Moffitt, 1993; Rutter & Giller, 1983, cit in Serra, 2006, Daag, 1991, Sampson & Laub, 1993, cit in. Levitt, 2010; Loeber & Stouthamer-Loeber, 1986, cit in Le Blanc & Janosz, 2002; Moffitt & Caspi, 2002).

Serra (2006, p. 35) refere que “as questões da disciplina parental não podem ser desligadas das dimensões de natureza mais afetiva, sendo, no seu todo, uma parte essencial do clima familiar em que a criança se desenvolve”, e Palermo (1994) acrescenta que qualquer disrupção do laço psicossocial pais/criança poderá originar problemas de

socialização e comportamentos desviantes, pelo que importa salientar a identificação de dificuldades de relacionamento com um ou ambos os pais, verificadas em 46,9% dos jovens da amostra.

Retomando a síntese de Fonseca (2004, *cit in*. Bolieiro, 2010, p. 80), relativamente aos fatores de risco identificados ao nível do contexto familiar (comportamento antissocial ou delinquência por parte dos pais; consumo de drogas pelos pais; negligência parental; fraca supervisão; práticas educativas inconsistentes, que alternam entre permissividade e rigidez; castigos físicos), podemos verificar que todos os fatores identificados pelo autor, encontram uma presença significativa na nossa amostra.

Como refere Carvalho (2005), no âmbito de um estudo realizado com jovens delinquentes, podemos considerar que “emerge uma diversidade de fatores adversos no seio do núcleo familiar” que surgem como transversais ao percurso dos jovens que constituem a nossa amostra.

Analisando a informação processual recolhida, independentemente do motivo da sinalização, foi possível identificar outros tipos de maus tratos associados à situação de perigo inicialmente sinalizada, sendo de salientar, a este nível, uma presença significativa de situações de negligência e abuso emocional (violência interparental), não sendo, no entanto, possível, situá-las temporalmente na trajetória de vida dos jovens que constituem o nosso universo de estudo.

Widom refere a “crescente evidência de que a vitimização na infância tem o potencial de afetar múltiplos domínios de funcionamento” (Widom, 2010 p. 7). Os resultados obtidos no presente estudo destacam a existência de défices significativos ao nível cognitivo (competências de tomada de perspetiva, competências de resolução de problemas e competências de tomada de decisão) e ao nível afetivo/relacional (impulsividade/baixo autocontrolo, agressividade, baixa tolerância à frustração), défices identificados por diferentes autores (Rosado *et al*, 2000; Ford *et al*, 2006; Widom, 2010) como consequências da vivência de uma situação de maus tratos e fatores de risco para a adoção de comportamentos delinquentes.

No que diz respeito à sintomatologia psicológica, apenas os problemas de autoestima e/ou reduzido autoconceito apresentam algum destaque, não se verificando, no entanto, a sua presença numa percentagem significativa (25,8%). Segundo Peixoto e Ribeiro (2010), este tipo de sintomatologia surge associada a situações de abuso emocional.

Este dado não poderá ser dissociado do facto de a violência doméstica ser uma das problemáticas familiares em evidência na nossa amostra, pois, segundo Emery (1989, *cit in* Sani, 2001, p. 100), a violência interparental “pode não deixar marcas físicas, mas origina problemas emocionais, cognitivos e comportamentais sérios nas crianças e adolescentes”, sendo destacado por Sani (2002) que existe uma associação significativa entre este tipo de mau trato e a existência de défices ao nível das competências sociais, de relacionamento interpessoal e de resolução de problemas, maior agressividade e *temperamento difícil* e um baixo rendimento escolar (também presentes na nossa amostra).

A associação a pares desviantes emergiu como um fator de risco significativo, transversal ao percurso da maioria dos jovens em análise, facto que poderá ter subjacentes as problemáticas e transições familiares já identificadas e que, segundo Ashley *et al.* (s/data), afetam negativamente o seu processo desenvolvimental, resultando, nomeadamente, na associação com grupos de pares não normativos. Segundo Rosado *et al.* (2000), esta associação pode ter subjacentes sentimentos de insegurança e vulnerabilidade, responsáveis pela adoção de métodos alternativos, geralmente agressivos, e pela associação a grupos de pares desviantes, tendo em vista o desenvolvimento de um sentimento de pertença e de maior segurança. Loeber (1993) acrescenta como fator explicativo a ausência de um adequado suporte familiar ou incentivo ao bom comportamento e à performance académica na escola.

Relativamente ao percurso escolar destes jovens, a frequência dos estabelecimentos de ensino no meio de origem parece ter dado continuidade à instabilidade vivida na família, à semelhança do que é referido no estudo de Carvalho (2005). Os resultados obtidos vão ao encontro dos observados por esta autora, sendo problemáticas como o absentismo e abandono escolar, a indisciplina (com diferentes traduções comportamentais) e outras descontinuidades, transversais à quase totalidade dos percursos analisados. Também a maior representatividade destas problemáticas ao nível da frequência do 2.º ciclo de escolaridade, tem subjacente que “a transição do 1.º para o 2.º ciclo parece ser um ponto-chave nesta evolução, associada a um maior número de casos em que à indisciplina contra professores e funcionários acumulam a prática de delitos na escola” (Carvalho, 2005, p. 86). Os diferentes tipos de indisciplina evidenciada por estes jovens, que variam entre a agressividade e/ou ameaças e o incumprimento de regras/desobediência, variáveis mais expressivas, e a prática de roubos/furtos/extorsão e fugas da escola, menos frequentes mas bem mais graves, vão também ao encontro dos resultados obtidos por aquela autora, que considera que estes resultam da combinação de características individuais, familiares e

contextuais, e são responsáveis pela sua agressividade face aos pares e aos professores, uma vez que não possuem soluções não agressivas de resolução de problemas.

Os fatores de proteção e uma intervenção efetiva pelo Sistema de Proteção constituem, segundo Kelley *et al* (*cit in* Wiebush *et al*, 2001), variáveis mediadoras da relação entre maus tratos e delinquência juvenil, podendo ser responsáveis pelas situações em que tal não se verifica.

Apesar de a identificação de fatores de proteção que possam minimizar o impacto negativo das situações de risco vivenciadas pelas crianças e jovens ter vindo a assumir particular importância na avaliação e intervenção com crianças e jovens em perigo (Luthar&Cicchetti, 2000), na nossa amostra destaca-se a quase inexistência de fatores de proteção (sendo de salientar apenas a identificação de retaguarda familiar, em 12,5% dos casos e o envolvimento em atividades sócio-recreativas, de 18,8% dos jovens).

No que respeita aos comportamentos antissociais evidenciados e à idade do primeiro contacto com a justiça, os resultados encontrados no nosso estudo - isto é, a presença significativa de um meio familiar perturbado, a elevada percentagem de abandono escolar, e a iniciação ao consumo de drogas leves antes dos 16 anos - vão ao encontro do que é descrito na trajetória Delinquentes/Toxicodependentes definida por Agra (1997), afastando-se desta no que diz respeito à idade de início dos comportamentos antissociais (12 anos). Os comportamentos antissociais são, essencialmente, de início tardio, ocorrendo o primeiro contacto com a justiça, em média, aos 14 anos.

A maior percentagem de crimes com recurso a violência e os défices evidenciados ao nível das competências pessoais e sociais, nomeadamente ao nível do relacionamento interpessoal, são também características comuns à trajetória agressiva/versátil definida por Loeber (1988). A informação disponibilizada não permite efetuar outras associações, considerando-se pertinente a realização de futuras investigações, com amostras de maior dimensão, que permitam aprofundar algumas das variáveis relativas aos comportamentos delinquentes e ao contacto com o Sistema de Justiça.

Em relação à intervenção do Sistema Tutela Educativo, importa referir que as medidas tutelares educativas com maior expressão (Acompanhamento Educativo e Imposição de regras de conduta/obrigações), são congruentes com os défices evidenciados por um número significativo de jovens ao nível das competências pessoais e sociais, uma vez que o acompanhamento educativo pressupõe a realização de sessões regulares para promoção das competências identificadas como deficitárias, e a imposição de obrigações teve subjacente, na maioria dos casos analisados, a integração escolar/laboral/ocupacional,

uma questão importante face aos elevados níveis de abandono/absentismo escolar que caracterizam a nossa amostra, e/ou a necessidade de intervenção psicoterapêutica¹⁷.

O facto de a articulação com o sistema de promoção e proteção ter ocorrido em 71,9% das situações, a maioria das quais (69,6%) no âmbito da avaliação diagnóstica /elaboração do Relatório Social e na definição do plano de intervenção, assume-se como um ponto a destacar positivamente, uma vez que, sendo a intervenção tutelar educativa centrada no jovem que cometeu o crime e, tendo presentes as problemáticas familiares que caracterizam o percurso da maioria dos jovens da nossa amostra, a realização de uma intervenção integrada e articulada é fundamental para a prevenção da reincidência.

No que concerne a intervenção do Sistema de Promoção e Proteção e as propostas de intervenção efetuadas, importa salientar a reduzida incidência da intervenção familiar, ao nível da intervenção da CPCJ (13,8%), facto que não pode ser dissociado da falta de colaboração por parte dos jovens e progenitores que caracteriza grande parte das situações intervencionadas por esta entidade (80,8% dos processos foram arquivados em sede de CPCJ por remissão a tribunal decorrente da ausência/retirada de consentimento ou do incumprimento reiterado do acordo de promoção e proteção assinado com a família) e da ausência de respostas na comunidade adequadas às problemáticas identificadas. Ao nível da EMAT a percentagem de intervenções familiares aumenta significativamente (40%) e, em ambas as entidades, verifica-se uma maior percentagem de intervenções direcionadas para a integração escolar/laboral e/ou ocupacional.

No que respeita às medidas de promoção e proteção aplicadas verifica-se, ao nível das duas entidades, uma maior expressividade da medida de “Apoio Junto dos Pais”, sendo, no entanto, de destacar a percentagem significativa que a medida de “Acolhimento em Instituição” (47,6%) assume no âmbito da intervenção da EMAT. A elevada percentagem de medidas de “Acolhimento em Instituição” propostas, afasta-se da tendência geral encontrada no sistema de promoção e proteção, onde as medidas de acolhimento institucional têm uma expressão reduzida¹⁸, podendo, eventualmente, ser atribuído a um maior grau de gravidade das situações de perigo e/ou ao início tardio da intervenção desta entidade, inviabilizando, desta forma, o recurso a outras respostas menos invasivas.

¹⁷ Apesar de, para efeitos de análise estatística, não ter sido efetuada esta distinção, no decorrer da análise processual foi possível verificar que esta intervenção era, geralmente, proposta ao nível dos consumos de estupefacientes e/ou para promoção de competências pessoais e sociais, nomeadamente, para minimizar a agressividade dos jovens.

¹⁸ Dados relatório de atividades CPCJ (2010) - Acolhimento institucional - 8,6%

Donhoue e Siegelman (1994 *cit in*. Levitt, 2010) referem que as intervenções mais bem sucedidas na redução do crime, foram aquelas que, além de intervirem precocemente, requeriam o envolvimento parental. Não obstante, verifica-se que, apesar das problemáticas familiares identificadas, a detecção pelas instâncias formais é, na população em análise, geralmente tardia (CPCJ - Média de idade aquando da sinalização = 12,53; DP= 2,3; EMAT - Média de idade aquando da sinalização = 13,43; DP= 2,128).

Considerando a intervenção efetuada por ambas as entidades de Promoção e Proteção, o tempo total de intervenção do Sistema de Promoção e Proteção encontrado, variou entre o mínimo de 9 meses e o máximo de 93 meses, o que traduz uma tendência para a necessidade de prolongamento do acompanhamento efetuado pelo Sistema de Promoção e Proteção, ultrapassando, nomeadamente, a duração prevista na Lei 147/99 de 1 de Setembro.

Não podemos também descurar o facto de os distúrbios identificados ao nível das dinâmicas relacionais e de funcionamento do sistema familiar, identificados como fatores de risco potenciadores dos comportamentos antissociais, configurarem, legalmente, situações de perigo que justificam a intervenção do Sistema de Promoção e Proteção. Não obstante, os dados obtidos não encontram reflexo nas tipologias de maus-tratos mais sinalizadas ao sistema de promoção e proteção (comportamentos desviantes/prática de factos qualificados, como crime e abandono/absentismo escolar), nem na “pessoa a quem é atribuída a situação de perigo”, maioritariamente identificada como o próprio jovem, situação que, a par da idade dos jovens aquando da sinalização, poderá significar uma sinalização/intervenção tardia do sistema de promoção e proteção, apenas quando os jovens apresentam já comportamentos de externalização que se refletem negativamente nos diferentes contextos de inserção, nomeadamente o escolar (o estabelecimento de ensino surge como a principal entidade sinalizadora).

Como refere, Ashley *et al* (sem data) a intervenção precoce e a realização de programas de prevenção que colmatem os défices decorrentes das experiências familiares negativas, assumem um papel fundamental na prevenção dos comportamentos antissociais.

O facto de a sinalização ao Sistema de Promoção e Proteção ocorrer apenas quando são já visíveis e detetáveis comportamentos antissociais nos jovens, não obstante a diversidade de problemáticas familiares identificadas e que constituem situações de risco que fundamentam e justificam a intervenção daquelas entidades, constitui, assim, um facilitador da adoção e manutenção de um percurso delinquente.

Esta situação tem implícita a necessidade de sensibilização e formação das entidades e profissionais que, ao nível da primeira instância (escola, Centros de Saúde...), contactam diretamente e regularmente com estas crianças. A promoção de competências e conhecimentos que lhes permitam identificar os sinais de maus-tratos e uma maior sensibilização para o impacto destas situações no processo desenvolvimental das crianças vítimas, poderá contribuir para a deteção e sinalização precoce destas situações ao sistema de promoção e proteção e, conseqüentemente, para uma intervenção mais efetiva desta entidade.

Subjacentes a esta identificação tardia encontram-se, também, as dificuldades de identificação das situações no seio da comunidade e a reduzida consciencialização de que a sinalização de uma situação de perigo constitui uma responsabilidade de todos os que contactam com a criança que, por algum motivo, necessita de proteção¹⁹

No que diz respeito à trajetória tipo construída com bases nos resultados obtidos - *Trajetória Vitimação/Delinquência Juvenil* - as características e regularidades encontradas são tradutoras do elevado grau de instabilidade apresentado pelos jovens nos diferentes contextos de vida e percursos vivenciais e reforçam a constatação de uma identificação tardia pelas instâncias formais de promoção e proteção.

¹⁹ “A comunicação é obrigatória para qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações que ponham em risco a vida, a integridade física ou psíquica ou a liberdade da criança ou do jovem” (art.º 66, n.º2 da lei 147/99 de 1 de setembro).

CONCLUSÕES

A delinquência juvenil e os maus tratos de crianças e jovens assumem-se, individualmente, como duas problemáticas de especial complexidade. Estudar a relação entre ambas, procurando características e regularidades que possam contribuir para uma maior eficácia da intervenção e prevenção nestas situações e responder à especificidade das situações que conjugam nas suas trajetórias de vida ambas as experiências, assumiu-se como uma tarefa duplamente complexa.

Tendo presente o nosso objetivo geral de caracterizar e compreender a relação entre vitimação e delinquência juvenil e, analisando os dados que surgiram como mais significativos/mais representativos em cada um dos percursos de vida dos jovens (características sociodemográficas, contexto familiar, características pessoais e individuais, percurso escolar, comportamentos antissociais, intervenções do sistema tutelar educativo, e do sistema de promoção e proteção), foi possível identificar algumas características e regularidades transversais à trajetória de um número significativo dos jovens que constituem a nossa amostra, sendo de salientar os défices e problemáticas identificados nos diferentes contextos e percursos vivenciais.

Foi também possível identificar as medidas de promoção e proteção e tutelar educativas com maior expressividade, bem como as intervenções subjacentes à sua aplicação e aferir os principais motivos que originaram a intervenção de ambas as instâncias formais (de promoção e proteção e tutelar educativo).

Em relação à identificação de situações de perigo associadas à delinquência juvenil, apesar da prática de comportamentos desviantes e o abandono/absentismo escolar surgirem como os principais motivos de sinalização às entidades de promoção e proteção, a identificação de outras situações de maus-tratos, associadas à trajetória destes jovens e a sinalização, na maioria dos casos, tardia, dificultou a localização destas problemáticas no seu processo desenvolvimental, o que, a par do tamanho reduzido da amostra, inviabilizou o estabelecimento de associações significativas.

A relação entre vitimação e os fatores de risco para a delinquência juvenil, não pode também, no âmbito deste estudo, ser definida, sendo, no entanto, de destacar, que as diferentes problemáticas identificadas (ao nível familiar, individual e do contexto social de inserção), constituem fatores de risco, identificados na literatura como potenciadores das situações de delinquência juvenil e configuram, sobretudo no caso dos fatores inerentes ao

contexto familiar, situações de perigo que justificam a intervenção do Sistema de Promoção e Proteção.

Limitações, constrangimentos e perspectivas futuras

Uma das conclusões que emerge, no final do presente trabalho, é que o estudo do “entrecruzar do perigo e da delinquência que uma determinada trajetória de vida suscita”, (Bolieiro, 2010) é uma tarefa cuja complexidade não é compatível com o tempo disponível para a conclusão do mestrado.

A análise documental como principal eixo metodológico do presente estudo e a necessidade de recorrer a diferentes entidades para a sua realização, assumiu-se como um constrangimento para a sua realização. A necessidade de analisar PTE's que reunissem, cumulativamente, as características pretendidas (jovens com pelo menos uma medida tutelar educativa aplicada e com contacto com o Sistema de Promoção e Proteção) implicou o envolvimento de diferentes equipas da DGRS (Tâmega 1 - Penafiel; Tâmega 2 - Paços de Ferreira e Porto - Tutelar educativo) e, o facto de este constituir o ponto de partida para a identificação das entidades de Promoção e Proteção que intervieram em cada um dos casos identificado, implicou a articulação com um número diversificado de EMAT's e CPCJ's, dificultando a articulação com todos os intervenientes e o agilizar de todo o processo de recolha de dados.

Nesse sentido, foi necessário proceder a uma redefinição dos objetivos iniciais, optando-se por analisar unicamente os processos de jovens que reuniam, nas suas trajetórias de vida, ambas as problemáticas em estudo e abandonar a perspetiva inicial de realizar um estudo comparativo, definindo dois grupos de controlo (jovens com contacto com o sistema de promoção e proteção e sem intervenção do sistema tutelar educativo e vice-versa), bem como, a possibilidade de utilização de uma metodologia mista (quantitativa e qualitativa) que permitisse complementar os dados factuais obtidos na análise processual com a realização de entrevistas aos jovens em estudo, de forma a explorar as significações e perceções atribuídas por estes à prática de comportamentos delinquentes e à experiência de vitimação, bem como à intervenção de ambas as instâncias formais.

Da análise processual e do contacto com os diferentes técnicos no terreno, foi também possível constatar a existência de um elevado volume processual nas diferentes entidades e um défice de respostas adequadas às necessidades e problemáticas

identificadas, pelo que, uma abordagem multifacetada desta realidade deveria também incluir a sua perceção e avaliação das problemáticas em análise.

Assim, considera-se pertinente a realização de investigações futuras que, partindo dos resultados obtidos no presente estudo, procurem ligações complexas e integradoras entre as diferentes características e regularidades encontradas, recorrendo a uma amostra de maiores dimensões e à utilização de grupos de controlo, que permitam a generalização dos resultados obtidos e, eventualmente, a identificação de outros tipos de trajetórias inerentes ao cruzamento das duas realidades em estudo. A possibilidade de articulação entre uma metodologia quantitativa e qualitativa poderá também assumir-se como uma opção pertinente que permita abordar este fenómeno tal como é experienciado pelos seus atores sociais (jovens, técnicos, familiares) e, simultaneamente, corroborar os dados obtidos através da análise qualitativa com uma análise quantitativa, passível de generalização.

Também a constatação de que a sinalização ao Sistema de Promoção e Proteção ocorre, na generalidade das situações analisadas, quando são já visíveis e detetáveis comportamentos antissociais nos jovens, não obstante a diversidade de problemáticas familiares identificadas e que constituem situações de risco que fundamentam e justificam a intervenção daquelas entidades, constitui, na nossa opinião, um aspeto que merece um estudo mais aprofundado.

Segundo Ashley *et al.* (sem data), a compreensão das trajetórias desenvolvimentais e dos mecanismos subjacentes ao percurso delinquente podem constituir importantes facilitadores do desenvolvimento de uma justiça criminal e de programas de intervenção e prevenção mais eficazes.

Espera-se que os resultados obtidos, permitindo a identificação das diferentes problemáticas que emergem das trajetórias de vida de jovens com experiências de vitimação/contacto com o sistema de promoção e proteção e comportamentos delinquentes, constituam um ponto de partida para a elaboração de programas de intervenção e prevenção integrados, que respondam às especificidades deste grupo da população, intervindo, simultaneamente e precocemente, nos seus diferentes contextos de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agra, C. & Matos, A. P. (1997). Trajectórias desviantes. In *Droga-Crime: Estudos Interdisciplinares*. Lisboa: Gabinete de Planeamento e de Coordenação e Combate à Droga.
- Azevedo, M, & Maia, A. (2006). *Maus-tratos à criança*. Lisboa: Climepsi
- Bevc, I., Day, D., Duchesne, T., Rosenthal, J., Sun, Y. e Ward, A. (sem data) *Criminal Trajectories and Risk Factors in a Canadian Sample of Offenders*. 68th Annual Meeting of the Canadian Psychological Association, Ottawa, Ontario, Canada, and the 117th Annual Meeting of the American Psychological Association, Toronto, Ontario, Canada
- Bierman, K. L. & Greenberg, M.T. (1996). Social skills training in the Fast Track Program. In R. D. Peters e R. J. McMahon (Eds.), *Preventing Childhood disorders, substance abuse, and delinquency*. London: Sage Publications.
- Bizarro, L. (1995) *Vantagens e limites das intervenções cognitivo-comportamentais em Jovens com comportamentos anti-sociais*. Lisboa: Edição da APPORT.
- Bolieiro, H. (2010). Perigo e Delinquência : intervenção precoce e articulação entre sistemas. *Ousar Integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, 7, 79-87.
- Canha, J. (2002). A criança vítima de violência. In Machado, C e Gonçalves, R. *Violência e vítimas de Crimes*. vol 2 – crianças. Coimbra: Quarteto
- Carvalho, M.J. (2005). Jovens, Espaços, Trajectórias e Delinquências. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 49, 71-93.
- Coie, J.D. (1996). Prevention of violence and antisocial behavior. In R. D. Peters& R. J. McMahon (Eds.), *Preventing childhood disorders, substance abuse, and delinquency*. London: Sage Publications.

- Cuevas, C., Finkelhor, Turner, H., Ormrod, R. (2007). Juvenil Delinquency and Victimization. A Theoretical Typology. *Journal of Interpersonal Violence*. Volume 22, 12, 1581-1602.
- Dias, I. (2010). Factores de Risco de Abuso. In Magalhães, T. (Coord.), *Abuso de Crianças e Jovens – Da suspeita ao diagnóstico (pp 31-36)*. Lisboa – Porto: Lidel- edições técnicas, lda.
- Doyle, J. (2005). Child Protection and Child Outcomes: Measuring the Effects of Foster Care. *MIT Sloan School of Management & NBER*.
- Ferreira, P. M. (1997). Delinquência juvenil, família e escola. *Análise Social*. vol. XXXII (143), (4.º-5.º), 913-924.
- Fonseca, A.C. (2002). Comportamento anti-social e família: novas abordagens para um velho problema. In. A.C. Fonseca (Ed.), *Comportamento anti-social e família: Uma abordagem científica*. Coimbra: Almedina.
- Fonseca, A.C. & Simões, A. (2002). A Teoria Geral do Crime de Gottfredson e Hirschi. In. A.C. Fonseca (Ed.), *Comportamento anti-social e família: Uma abordagem científica*. Coimbra: Almedina.
- Ford, J., Chapman, J., Mack, J., Pearson, G. (2006). *Juvenile and Family Court Journal*, 13-26.
- Huizinga, D., Loeber, R., Thornberry, T. (2006). Justiça Juvenil. Estudos Relativos a causas e correlações: Resultados e Consequências para a Adopção de Políticas. *Infância e Juventude – Revista do Instituto de Reinserção Social*, 1/06, 71-96
- Johnstone, L. & Cooke, D. (2002). Psicopatologia dos pais e comportamento anti-social dos filhos. In. A.C. Fonseca (Ed.), *Comportamento anti-social e família: Uma abordagem científica*. Coimbra: Almedina.

- Le Blanc, M. & Janosz, M. (2002). Regulação Familiar da Conduta delinquente em adolescentes. In: A.C. Fonseca (Ed.), *Comportamento anti-social e família: Uma abordagem científica*. Coimbra: Almedina.
- Lee, R. (2003). *Métodos não Interferentes em pesquisa social*. Trajectos. Lisboa: Gradiva.
- Lei 147/99 de 1 de Setembro (LPCJ). Diário da República – I Série – A – n.º 204
- Lei 166/99, de 14 de Setembro (LTE). Diário da República – I Série – A – n.º 215
- Levitt, S. e Lochner, L. (2000). *The Determinants of Juvenile Crime*. University of Chicago and American Bar Foundation and University of Rochester.
- Loeber, R., Wung, P., Keenan, K., Giroux, B., Stouthamer-Loeber, M., Kamen, W. B., e Maughan, B. (1993). Developmental pathways in disruptive child behavior. *Development and Psychopathology*, 5, 103-133.
- Luthar, S. e Cicchetti, D. (2000). The construct of resilience: Implications for interventions and social policies. *Development and Psychopathology*. 12, 857-885.
- Machado, C. (2002). Abuso Sexual de Crianças. in Machado, C. e Gonçalves, R. A. (coords), *Violência e Vítimas de Crime – volume 2 – crianças*. (41-93) Coimbra: Quarteto
- Machado, C., Gonçalves, M. e Vila-Lobos, A. J. (2002). Crianças expostas a múltiplas formas de violência. in Machado, C. e Gonçalves, R. A. (coords), *Violência e Vítimas de Crime – volume 2 – crianças*. (132-168) Coimbra: Quarteto.
- Magalhães, T. (2005). *Maus tratos em crianças e jovens. Guia prático para profissionais*, 4.º ed. Coimbra: Quarteto.
- Manita, C. (2003). Quando as portas do medo se abrem... Do impacto psicológico ao(s) testemunho(s) de crianças vítimas de abuso sexual. *Actas do Encontro “Cuidar da Justiça de Crianças e Jovens – A Função dos Juizes Sociais”* (pp. 229-253). Coimbra: Almedina.

- Martins, P. (1998). *O conceito de maus-tratos a crianças – Um estudo das noções dos profissionais da infância*. Dissertação de Mestrado não-publicada, Universidade do Porto, Porto.
- Moffitt, T.E. & Caspi, A. (2002). Como Prevenir a continuidade intergeracional do comportamento anti-social: implicações da violência entre companheiros. In. A.C. Fonseca (Ed.), *Comportamento anti-social e família: Uma abordagem científica*. Coimbra: Almedina.
- Mucchieli, L. (2002). Monoparentalidade, divórcio e delinquência juvenil: uma relação empiricamente controversa. In. A.C. Fonseca (Ed.), *Comportamento anti-social e família: Uma abordagem científica*. Coimbra: Almedina.
- Naplaya, T. & Oberwittler, D. (2002). Factores familiares e delinquência juvenil - Resultados da investigação sociológica na Alemanha. In. A.C. Fonseca (Ed.), *Comportamento anti-social e família: Uma abordagem científica*. Coimbra: Almedina.
- Negreiros, J. (2001). *Delinquências juvenis*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Negreiros, J. (2008). *Delinquências juvenis - Trajectórias, Intervenções e Prevenção*. Porto: Livpsic, Legis Editora.
- Neves, C. (2006). *Maus-tratos a crianças e jovens – representações sociais nos professores do ensino básico dos concelhos de Águeda e Aveiro*. Dissertação de mestrado não – publicada, Universidade do Porto, Porto.
- Nunes, C. (2006). O jovem delinquente na Lei Tutelar Educativa e a educação para o direito. *Revista do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais*, III série, n.º8, 315-376.
- Peixoto, C. e Ribeiro, C. (2010). Indicadores Psicológicos de Abuso. In Magalhães, T. (Coord.), *Abuso de Crianças e Jovens – Da suspeita ao diagnóstico (pp 39-49)*. Lisboa – Porto: Lidel- edições técnicas, lda.

- Quivy, R. & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais* (2ª ed.). Lisboa: Gradiva.
- Ribeiro, M. e Sani, A. (2009). Risco, protecção e resiliência em situações de violência. *Revista da Faculdade de Ciências da Saúde*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa. ISSN 1646-0480.6, 400-407.
- Rosado, L. (2000), The Pathways to Youth Violence: How Child Maltreatment and Other Risk Factors Lead Children to Chronically Aggressive Behavior. In. *Understanding Adolescents. A Juvenile Court Training Curriculum*. American Bar Association Juvenile Justice Center – Juvenile Law Center – Youth Law Center
- Rutter, M. (1987) Psychosocial resilience and protective mechanisms. *American Journal of Orthopsychiatry*. 57, (3), p.p. 316-331.
- Serra, A. (2006). *O Risco de Transgredir: Estudo Prospectivo Longitudinal Acelerado numa Perspectiva Desenvolvimental*. Tese de Doutoramento em Psicologia, apresentada à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto sob a orientação do Professor Doutor João Marques Teixeira
- Soares, N. (2005). *Infância e Direitos: Participação das Crianças nos Contextos de Vida – Representações, Práticas e Poderes*. Tese de Doutoramento em Estudos da Criança, apresentada ao Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho sob orientação do Professor Doutor Manuel Jacinto Sarmento.
- Sullivan, R. e Wilson, M. F. (1995). New directions for research in prevention and treatment of delinquency: A review and proposal. *Adolescence*, 30, 1-17.
- Widom, C.S. e English, D. (2003). Childhood Victimization and Delinquency, Adult Criminality, and Violent Criminal Behavior in a Large Urban County in the Northwest United States, 1980-1997. In. *National Institute of Justice Data Resources Program*. Inter University Consortium for Political and Social Research.
- Widom, C. S. (2010). Understanding Child Maltreatment and Juvenile Delinquency: The Research.
- Wiebush, R.; Freitag, R. e Baird, C. (2001). Preventing Delinquency Throug Improved Child Protection Services. *Juvenile Justice Bulletin*. Office of Juvenile Justice and Delinquency prevention. Office of Justice Programs. U.S. Department of Justice

ANEXOS

ANEXO I

- PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA DE DADOS – CARTA MODELO

Exmo(a). Sr(a). Presidente da CPCJ de _____

Exmo(a). Senhor(a) Dr(a). _____

No âmbito do Mestrado em Ciências Forenses da Universidade do Porto, a Dra. Isabel Ferreira encontra-se a desenvolver, sob minha orientação, um estudo subordinado ao tema “Entre a Vitimação e a Delinquência Juvenil: Trajetórias, Significações e Intervenções”.

A concretização deste estudo implica a recolha de dados relativos a jovens de ambos os sexos, entre os 12 e os 18 anos, identificados pelas instâncias formais (sistema de promoção e proteção e sistema tutelar educativo) da zona Norte do país como estando envolvidos atualmente em situações de delinquência ou pré-delinquência mas que tenham tido alguma sinalização prévia por situações de risco/perigo, designadamente, em casos de negligência/maus tratos, com correlativa abertura de processos de promoção e proteção. A recolha de dados será feita através da consulta dos processos, sem necessidade de contacto direto com os jovens.

Para a recolha desses dados será utilizada uma grelha de recolha de informação que integra áreas como o percurso escolar, saúde, consumos, comportamentos delinquentes e outras problemáticas sociais identificadas, percursos institucionais, história familiar, história de vitimação na infância, contactos com as instâncias formais, nomeadamente os contactos com o sistema de promoção e proteção e o sistema tutelar educativo, entre outras.

Nesse sentido, e para que este estudo possa ser concretizado, venho, por este meio, solicitar junto de V. Exa. autorização para que a Dra. Isabel Ferreira possa proceder à recolha de dados em processos da CPCJ _____, da qual é Presidente.

A recolha e tratamento destes dados serão, obviamente, realizados de acordo com todas as regras éticas e deontológicas inerentes a uma investigação científica, designadamente o anonimato e tratamento integrado/coletivo dos dados recolhidos e a garantia de sigilo em relação aos dados/processos consultados.

Caso seja necessário algum procedimento complementar a este pedido, solicito que me seja dada essa informação, para encetar todas as diligências necessárias.

Agradecendo a atenção dispensada, e na expectativa de uma resposta positiva, despeço-me com os meus melhores cumprimentos.

Porto, _____ de _____ de 2011

Professora Associada da FPCEUP e orientadora do Mestrado de Isabel Ferreira

(Celina Manita)

ANEXO I I

– GRELHA DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

GRELHA DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

I- Documentação analisada

II - Dados Sociodemográficos

- | | |
|---------------|---------------------------------------|
| - D.N.: _____ | - Idade PTE _____ |
| | - Idade EMAT _____ |
| | - Idade CPCJ _____ |
| | - Idade Recolha de dados _____ |
| - Sexo: _____ | - Escolaridade PTE _____ |
| | - Escolaridade EMAT _____ |
| | - Escolaridade CPCJ _____ |
| | - Escolaridade Recolha de dados _____ |
| | - Escolaridade Recolha de dados _____ |

III - Meio Social

- Urbano
- Periurbano
- Rural
- Com Problemáticas associadas: S / N
- Quais?

IV - Contexto Familiar:

Características Estruturais:

- Família Nuclear _____ Família Alargada _____ Família reconstituída _____
- Pessoa sem relação de parentesco _____
- N.º de elementos _____ Família Numerosa: S / N

- Estrutura Família de Origem:

Elemento	Idade	Qualificação escolar	Situação Sócio-Prof

Dependência de Subsídios: S/N

- Alterações estrutura familiar: S/N

- idade _____

- Tipo de alteração _____

- Motivo _____

- Colocação em Família de Acolhimento/agregados familiares alternativos: S/N

- Idade:

- Período:

-Motivo:

- Colocação em Instituição alternativa à família:S/N

- Idade:

- Período:

-Motivo:

- Mudanças de Instituição: S/N; N.º _____

- Reingressos família de origem; S/N

- Outras alterações: _____

Internamento em Centro Educativo: S/N; Idade _____

Características Funcionais/Dinâmica familiar:

-Estilos Educativos (Democrático; Permissivo; Autoritário; inconsistente)

- Supervisão Parental :

-Imposição de regras/controlo comportamento:

- Responsabilização em relação às funções parentais

- Expressão de afetos:

Dificuldades de relacionamento cuidador(es): S/N

Dificuldades de relacionamento com outros elementos do agregado familiar: S/N

Ausência de vínculos afetivos com figuras parentais: S/N

- Problemáticas familiares identificadas:

- Comportamentos delinquentes

- Baixa qualificação

- Alcoolismo

- Consumo de estupefacientes

- Desemprego

- Precariedade económica

- Violência Doméstica

- Outras; Quais?

V - Características Pessoais/Individuais

Ao nível cognitivo:

Défice Competências de resolução de problemas: S/N

Défice competências de Tomada de decisão: S/N

Défice competências de Tomada de perspetiva: S/N

Ao nível afetivo/relacional:

Impulsividade/Baixo autocontrolo: S/N

Agressividade: S/N

Baixa Tolerância à Frustração: S/N

Outros défices: _____

- Sintomatologia Psicológica:

- Baixa autoestima/reduzido autoconceito: S/N

- Ansiedade: S/N

- Depressão: S/N

- Défice cognitivo: S/N

- Evitamento social/isolamento: S/N

- Queixas Psicossomáticas: S/N

- Problemas de saúde: S/N

Quais?

- Psicopatologia: S/N

Quais?

VI – Fatores de Proteção Identificados

- Retaguarda familiar____

- Envolvimento em atividades sócio-recreativas____

- Rede Social de apoio____

- Motivação/atitude positiva em relação à escola ____

- Bons resultados escolares____

- Competências sociais e de relacionamento interpessoal____

- Resiliência____

- Outros____

VII - Outros Fatores de Risco

VIII – Contexto escolar

- Idade de Integração Sistema de Ensino _____

- A frequentar sistema de ensino: S/N

-Ano de Escolaridade _____

- Ensino Regular _____

- Formação Profissional _____

- Adaptação ao contexto escolar:

- Dificuldades de Aprendizagem: S/N

- Motivos/Atribuições:

- Retenções: S/N

- Período

- Motivos/Atribuições:

- Absentismo escolar: S/N

- Período

- Motivos/Atribuições:

- Abandono escolar: S/N

- Período

- Motivos/Atribuições:

- Indisciplina: S/N

- Período

- Motivos/Atribuições:

(Tipo de comportamentos)

(Procedimentos disciplinares)

IX - Comportamentos Desviantes

- Consumo de estupefacientes:

- S/N

- tipo de droga

- Tipo de consumo:

- Experimental ____ - Pontual ____ - Regular ____

- idade de início

- Tipo de Consumo

- contexto; circunstâncias; motivo

- Comportamento antissocial/pré-delinquente:
 - tipo de comportamento
 - idade de início
 - contexto, circunstâncias, motivo, frequência

X – Situação Jurídico-Penal

- Equipa DGRS responsável pelo acompanhamento: _____
- Idade 1.º contacto com a Justiça: _____
- Natureza do crime praticado (Crime principal/primário):
 - Violento
 - Contra a propriedade/aquisitivo
 - Associado a consumo de substâncias
 - Outros crimes associados (crime secundário)
- Contactos com a justiça anteriores:
 - S/N
 - Mesmo crime - Crimes diferentes
 - Grau de gravidade:
 - Igual____ - Maior____ - Menor____
- Contactos com a justiça posteriores:
 - S/N
 - Mesmo crime - Crimes diferentes
 - Grau de gravidade:
 - Igual____ - Maior____ - Menor____
- Medida Tutelar Educativa aplicada? S/N
- Qual?

- Medidas Tutelares educativas anteriores?
- Quais?
- Intervenções:

Contactos anteriores/simultâneos com Sistema de Promoção e Proteção

- S/N
- Anterior_____ Simultâneo_____ Posterior_____
- Entidade: CPCJ_____ EMAT_____ Ambas_____
- Articulação P.P.P.:

S/N

Tipo de articulação: _____

XI- Contacto com o Sistema de Promoção e Proteção

- Entidade responsável pelo acompanhamento:

- CPCJ____ - EMAT____: Intervenção anterior CPCJ?____

- Motivo remissão a Tribunal:

- Situação de Risco Sinalizada:_____

- Entidade Sinalizadora:_____

- Mudança de Gestor de Processo: S/N____ N.º____

- Idade aquando abertura do processo:_____

- Tipo de Maus-Tratos:_____

- Idade aquando o início da situação de maus-tratos identificada:_____

- Outros tipos de Maus-tratos:_____

- Características dos Maus-Tratos:

- Continuado: S/N

- Severidade_____

- Duração_____

- Intra-Familiar/Extra-Familiar

- Grau de parentesco do abusador_____

Reaberturas de processo: S/N; N.º;

Medida de Promoção e Proteção (M.P.P.) aplicada: S/N

Qual?_____

Duração da M.P.P._____

Alterações à M.P.P._____

Intervenções:_____

Tempo total de acompanhamento_____

Arquivado: S/N; Motivo

Fase arquivamento: